



Telessaúde completa um ano com mais de 170 mil atendimentos e revoluciona o acesso à saúde

Programa reduziu em até 20 dias o tempo de espera e oferece consulta por aplicativo de celular e cabines instaladas em shoppings

Aos 107 anos de idade, a aposentada Áurea Pereira Lopes realizou, em 23 de fevereiro de 2026, sua primeira consulta com um geriatra. Moradora do município de Nova Olinda do Norte (a 135 quilômetros de Manaus), dona Áurea foi atendida em uma das 122 telessalas implantadas pelo Governo do Amazonas em 49 municípios do interior do estado, por meio do programa Saúde AM Digital.

O Telessaúde completou um ano, em 15 de abril, lançado pelo Governo do Amazonas como ferramenta para ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera. Nesse período, já foram realizados mais de 170 mil atendimentos remotos, incluindo consultas em 18 especialidades médicas, com clínico geral, e emissão de telelaudos.

Na especialidade de geriatria, por exemplo, houve aumento de 135% na disponibilidade de consultas e redução de 75% no tempo de espera. Outras especialidades, como urologia geral, registraram crescimento de atendimentos de 172%, enquanto na ortopedia geral foi de 160%; na psicologia pediátrica, 127%; na psicologia geral, 108%; e em ginecologia e ginecologia obstétrica, 100%.

Para a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, o grande impacto da Telessaúde está sendo sentido no interior do estado. “Foi um divisor de águas. Antes, um paciente chegava a levar de 20 a 25 dias de barco para uma consulta com especialista. Hoje, com a Telessaúde, nem precisa esperar. É a tecnologia aliada à saúde, transformando a vida das pessoas”, afirmou.

Desde o lançamento da Telessaúde, em 15 de abril de 2025, foram contabilizadas cerca de 85 mil teleconsultas com especialistas, 78 mil telelaudos emitidos e 7 mil atendimentos com clínico geral



Arquivo/Secom

Pacientes de todos os 61 municípios do interior do estado podem acessar especialistas por Telessaúde, com agendamento, na maioria dos casos, imediato, ou seja, sem necessidade de longa espera. O acesso é por meio do Sistema de Regulação, a partir de encaminhamento médico realizado em qualquer unidade de saúde.

Os telelaudos são disponibilizados em até 24 horas para equipamentos integrados ao programa Saúde AM Digital.

Telessaúde em números

Desde o lançamento da Telessaúde, em 15 de abril de 2025, como ferramenta de ampliação de acesso, foram contabilizadas cerca de 85 mil teleconsultas com especialistas, 78 mil telelaudos emitidos e 7 mil atendimentos com clínico geral, realizados por meio de aplicativo de celular ou por cabines instaladas em shoppings da capital.

Ao longo desse primeiro ano, o número de especialidades oferecidas passou de 12 para 18: dermatologia, urologia, endocrinologia (adulto e pediátrica), psiquiatria (adulto e pedi-

átrica), neurologia (adulto e pediátrica), psicologia (adulto e pediátrica), cardiologia, ortopedia, pediatria, ginecologia, nutrição, geriatria, alergologia e gastroenterologia. Nessas especialidades, que estão entre as mais demandadas pelo SUS no estado, houve redução significativa no tempo de espera por atendimento, de uma média de 100 para cerca de 20 dias.

Clínico 24h e cabines em shopping

Um dos avanços da Telessaúde foi a inclusão do atendimento clínico geral 24 horas por dia, sete dias por semana, por meio do Saúde AM Digital, lançado em novembro de 2025. O aplicativo do Governo do Amazonas já ultrapassa 121 mil downloads em smartphones.

Outro avanço do programa foi a implantação das cabines de teleconsulta em shoppings da capital, em março de 2026. A iniciativa permite que a população realize consultas com clínico geral em dois pontos estratégicos, nas zonas norte e leste de Manaus, ampliando o acesso aos serviços de saúde. Em menos de um mês de funcionamento, as cabines já somam mais de 600 atendimentos realizados.

Defesa Civil do Amazonas alinha com prefeitos estratégias de enfrentamento à vazante de 2026

Mylena Matos / Defesa Civil Amazonas

Gestores municipais receberam informações atualizadas sobre o cenário hidrológico e discutiram soluções para mitigar os impactos da estiagem

A Defesa Civil do Amazonas realizou uma reunião estratégica com prefeitos e representantes das Defesas Civas municipais, no dia 16 de abril, para alinhar as ações de preparação e resposta aos fenômenos sazonais de vazante em 2026. O encontro, realizado de forma presencial e remota na sede do órgão, na zona sul de Manaus, reforça o compromisso do Governo do Amazonas com a redução dos impactos ambientais e sociais nas calhas dos rios amazonenses.

A reunião foi presidida pelo secretário de Estado da Defesa Civil, Francisco Máximo, que apresentou um panorama atualizado com dados de monitoramento hidrológico e meteorológico. O principal objetivo foi consolidar uma estratégia integrada de atuação, garantindo mais agilidade na assistência humanitária às populações em situação de maior vulnerabilidade.

Durante a reunião, o secretário Francisco Máximo destacou a importância da antecipação diante dos eventos climáticos extremos. A estratégia apresentada prioriza a logística de distribuição de insumos, o fortalecimento dos planos de contingência municipais e o monitoramento em tempo real dos níveis dos rios.



O principal objetivo da reunião foi consolidar uma estratégia integrada de atuação, garantindo mais agilidade na assistência humanitária às populações em situação de maior vulnerabilidade

“Nosso papel é atuar em estreita colaboração com as prefeituras e com as Defesas Civas locais. O alinhamento, feito hoje, permite que cada município conheça os cenários previstos e as ferramentas que o Estado disponibiliza para reduzir os danos,

causados tanto pelo excesso quanto pela escassez de água”, pontuou o secretário.

O encontro contou com a participação do

presidente da Associação Amazonense de Municípios (AAM), Anderson Sousa, que colocou a entidade à disposição dos gestores municipais e reforçou a importância do diálogo permanente e do apoio técnico especializado.

“A associação está à disposição para o diálogo. É necessário que haja essa proximidade, nosso papel não é apenas informar, mas ajudar efetivamente os municípios com pessoas capacitadas e suporte técnico”, afirmou Anderson Sousa, destacando a importância da cooperação municipalista no enfrentamento aos desafios climáticos.

O prefeito de Itacoatiara, Mário Abraham, ressaltou a importância da parceria entre os órgãos e destacou que o alinhamento estratégico fortalece a capacidade de atuação dos municípios. “O alinhamento entre as instituições fortalece a nossa capacidade de resposta; e permite que os municípios atuem de forma mais organizada e eficiente diante dos desafios impostos pelos eventos climáticos”, afirmou.

Representantes de diversos municípios participaram da reunião e compartilharam as realidades específicas de cada calha, reforçando a importância da troca de informações para a construção de soluções mais eficazes.

Com o cronograma de ações definido, a Defesa Civil do Amazonas segue em monitoramento permanente da evolução das cotas dos rios, e mantém suporte técnico contínuo aos municípios, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta e a resiliência das comunidades ribeirinhas diante dos desafios naturais de 2026.



Paula Pessoa/UGPE



Amazonas Meu Lar: Obras do Residencial Novo Aleixo atingem 65,23% de execução

Com entrega prevista para o primeiro semestre de 2026, o Residencial Novo Aleixo marca um avanço importante na política habitacional do Estado e representa uma ação estruturada de inclusão social

O residencial integra o programa habitacional do Estado, em parceria com o Minha Casa, Minha Vida

O Governo do Amazonas segue avançando com as obras do Residencial Novo Aleixo, na zona norte de Manaus. O empreendimento, que integra o programa habitacional Amazonas Meu Lar, do Governo do Estado, em parceria com o Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, já alcançou 65,23% de execução, com previsão de entrega para o primeiro semestre deste ano.

Com aporte de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 1,1 milhão do Governo do Amazonas e R\$ 8,1 milhões do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal, o residencial é um dos sete em construção por meio do programa estadual, que está construindo mais de mil apartamentos e que tem como objetivo garantir moradia digna à população de baixa renda.

As 48 unidades habitacionais do Residencial Novo Aleixo serão destinadas a famílias inscritas no Amazonas Meu Lar, selecionadas de acordo com os critérios de prioridade e elegibilidade estabelecidos.

A obra é realizada no âmbito do Programa Amazonas Meu Lar, executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), a Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), órgãos da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), além da Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect).

A coordenadora executiva da UGPE, Viviane Dutra, destaca que o Residencial Novo Aleixo marca um avanço importante na política habitacional do Estado, sendo o primeiro empreendimento do Amazonas Meu Lar, na modalidade FAR, a ser entregue pela Sedurb e UGPE. Segundo ela, o projeto representa não apenas a entrega de moradias, mas uma ação estruturada de inclusão social para, principalmente, famílias em situação de maior vulnerabilidade.

“Estamos concluindo a fase dos dossiês, etapa em que são definidos os perfis das famílias aptas a receber as unidades, priorizando aquelas em maior situação de vulnerabilidade inscritas na plataforma”, explica a coordenadora.

Viviane destaca, ainda, que na sequência terá início a fase de preparação das famílias para o recebimento dos imóveis. “O processo inclui reuniões de orientação sobre convivência condominial e organização da nova moradia, além do acompanhamento integrado do poder público para garantir uma transição adequada para a casa nova”, completa.

No local, as obras já têm toda a fundação finalizada com a construção dos blocos. Atualmente, as obras estão entrando na fase de acabamento, quando se inicia a aplicação de rebocos nas paredes, pintura, assentamento de cerâmica, entre outros serviços.

O residencial terá três blocos. Cada apartamento terá sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, dois quartos e banheiro adaptado para Pessoas com Deficiência (PCD). O projeto inclui, ainda, áreas comuns com playground, biblioteca, sala do síndico, espaço coberto, bicicletário, reservatório, casa de bomba, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), estacionamento e vagas para visitantes. O custo de construção de cada apartamento é de 193,8 mil. Desse total, R\$ 23,8 mil serão pagos pelo Governo do Amazonas.

O diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro, ressaltou a importância dos investimentos em habitação como instrumento de inclusão social e desenvolvimento urbano no Amazonas. “O residencial do Novo Aleixo já se encontra em estágio avançado, com as famílias da Faixa 1, devidamente selecionadas e com a documentação encaminhada à Caixa”, finalizou.

Contratos

Por meio do Amazonas Meu Lar, o Governo do Amazonas está construindo outros 1.041 apartamentos. Serão 176 unidades no Tarumã, 256 no bairro Compensa, 64 no bairro Alvorada, 32 em Petrópolis e 74 no Retrofit do prédio da Receita Federal, no Centro de Manaus.

No interior, as obras já iniciaram em Iranduba, com 144 unidades, e em São Gabriel da Cachoeira, com outras 294. Também estão em análise, pela Caixa Econômica Federal, 400 unidades em Tefé.

Rede estadual de ensino recebe mais de 100 toneladas de alimentos para a merenda escolar

Johnny Marques/ADS

Em 2026, o Preme contempla 22 produtos regionais para o cardápio dos alunos, entre hortifrútis, polpas de frutas e proteínas

O Governo do Amazonas, por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) e Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), entregou, de 13 a 17 de abril, mais de 100 toneladas de produtos nas escolas estaduais para a refeição dos alunos.

Desenvolvido pela ADS, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, o Preme é responsável por garantir aos alunos o direito à merenda escolar de qualidade e ainda gerar emprego e renda aos trabalhadores do setor primário.

A coordenadora do Preme na ADS, Jacqueline Azevedo, explica que, para 2026, o programa contempla 22 produtos regionais para a merenda escolar, entre hortifrútis, polpas de frutas e proteínas. Nessa semana, foram entregues abóbora, banana pacovã, cheiro verde, couve folha, laranja e limão regionais, macaxeira in natura, mamão, melancia, pimenta

Semanalmente, a ADS realiza a entrega de produtos da agricultura familiar para o cardápio dos alunos da rede estadual de ensino, com alimentos regionais produzidos por trabalhadores do setor primário



de cheiro, pimentão, ovos de galinha, polpas de frutas e de açaí.

“A ADS realiza, semanalmente, a entrega de produtos da agricultura familiar para o cardápio dos alunos da rede estadual de ensino. São alimentos regionais, como hortifrútis, polpas de frutas e proteínas, produzidos por trabalhadores do setor primário, especialmente para a

Lana Honorato/ADS

alimentação dos alunos”, destacou a coordenadora do Preme.

Jacqueline Azevedo explica, ainda, que o trabalho desenvolvido pelas equipes do Preme começa ainda na produção, junto aos agricultores, e segue com a coleta, a seleção dos produtos e o acompanhamento logístico, até a entrega nas unidades de ensino, tanto da capital, quanto do interior, conforme cronograma estipulado junto à Secretaria de Educação.

Reconhecimento

O Centro de Educação de Tempo Integral (Ceti) Gilberto Mestrinho, na zona sul de Manaus, foi uma das unidades que receberam os produtos destinados ao programa nessa semana. Para o diretor da unidade, Levy Abreu, o programa é importante porque, além de valorizar a cultura regional, também preza pela segurança alimentar dos alunos.

“Esses produtos também suprem, com qualidade, as nossas refeições e são importantes, porque nossos alunos ficam na escola em tempo integral, tanto na nossa sede, no bairro Educandos, quanto no nosso prédio anexo, no bairro Cachoeirinha”, pontuou Levy, explicando que o Ceti, com as duas unidades, tem em torno de 1,2 mil alunos.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
DANIELLA FALABELO JAIME (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO (Respondendo)
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)
- Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA (Respondendo)
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA (Respondendo)
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos nominais.....5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE.....1

Controladoria-Geral do Estado - CGE.....1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....3

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....8

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....8

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....9

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....9

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....10

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 11

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....11

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 13

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....14

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET.....14

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....14

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....15

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 15

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 15

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....16

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 16

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 16

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....17

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.....17

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 17

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 18

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Borba 1

Itacoatiara.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 8.229, DE 05 DE MAIO DE 2026

INSTITUI o Dia da Conscientização e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual de Combate e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar - HAP, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de novembro, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Dia Estadual de Combate e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar - HAP, não será considerado feriado civil.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270183

LEI N.º 8.230, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Amazonense Cultural e Bem-Estar Social, nome fantasia Instituto Mensageiros da Esperança - IAMBEM.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada a utilidade pública do Instituto Amazonense Cultural e Bem-Estar Social, nome fantasia Instituto Mensageiros da Esperança - IAMBEM, com sede estabelecida na Rua Mena Felix n.º 56, São Jorge, CEP 69033-270, Manaus/AM.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 270185

LEI N.º 8.231, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto de Preparação de Valores e Apoio Missionário - IPVAM.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto de Preparação de Valores e Apoio Missionário - IPVAM, no âmbito do Estado do Amazonas, fundada em 16 de fevereiro de 2022, com CNPJ n.º 45.321.529/0001-45, com a sede na Rua Lóris Cordovil, n.º 907, Bairro Alvorada, CEP 69.043-010, Município de Manaus/AM, exercendo atividades de organizações associativas em defesa dos direitos sociais.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270187

LEI N.º 8.232, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública da Associação de Matriz Africana Navezuarina do Amazonas (AMANAM).

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação de Matriz Africana Navezuarina do Amazonas (AMANAM), no âmbito do Estado do Amazonas com a sede na Rua Hamilton Mourão, n.º 102, com CNPJ n.º 34.700.876/0001-62, exercendo atividades de organizações religiosas ou filosóficas.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270188

LEI N.º 8.233, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Amazonense de Inclusão, Saúde, Educação, Desenvolvimento e Defesa dos Direitos Sociais - IADDS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Amazonense de Inclusão, Saúde, Educação, Desenvolvimento e Defesa dos Direitos Sociais - IADDS, com sede estabelecida, na Rua Francisco Ianuzzi, n.º 1626, Bairro Centro, CEP 69.151-290, Parintins/AM.

Parágrafo único. A utilidade pública prevista no *caput* aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270189

LEI N.º 8.234, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública da Associação Manicoreense Ebenezer - AME.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Manicoreense Ebenezer - AME.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270194

LEI N.º 8.235, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Social Esmeralda.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, do Instituto Social Esmeralda, devidamente inscrito no CNPJ n.º 45188371/0001-87, sociedade civil, sem fins econômicos, com sede na Rua Uirapuru, n.º 424, Bairro São Carlos, CEP 69.440-000, Anori/AM.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior, aplica-se no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270192

LEI N.º 8.236, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública da Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270193

LEI N.º 8.237, DE 05 DE MAIO DE 2026

INSTITUI o Dia Estadual do Supermercadista.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Supermercadista, no âmbito do Estado do Amazonas, a ser celebrada anualmente, no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. O Dia que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 270195

LEI N.º 8.238, DE 05 DE MAIO DE 2026

INSTITUI o dia 6 de junho como Dia do Industriário.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Institui, no Estado do Amazonas, o dia 6 de junho como Dia do Industriário.

Parágrafo único. O Dia do Industriário será incluso no Calendário Oficial de Eventos e comemorações do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá promover eventos para a comemoração do Dia do Industriário, bem como regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 270197

LEI N.º 8.239, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Dona Rose.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Dona Rose, no âmbito do Estado do Amazonas, com a sede na Rua Napoleão Monteiro, n.º 37, Bairro Nova Esperança, CEP 69.520-000, Município de Juruá/AM. Fundada em 9 de junho de 2021, com CNPJ n.º 42.275.129/0001-52, exercendo atividades de organizações associativas em defesa dos direitos sociais.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270198

LEI N.º 8.240, DE 05 DE MAIO DE 2026

ALTERA a Lei n.º 7.303, de 7 de janeiro de 2025, que "*AUTORIZA o Poder Executivo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências*".

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O artigo 2.º da Lei n.º 7.303, de 7 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo 'pro solvendo', as receitas discriminadas no § 4.º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito."

Art. 2.º O artigo 3.º da Lei n.º 7.303, de 7 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3.º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1.º, art. 32 da Lei Complementar n.º 101/2000."

Art. 3.º O artigo 4.º da Lei n.º 7.303, de 7 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4.º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1.º."

Art. 4.º Ficam revogados o *caput* e o parágrafo único do artigo 6.º da Lei n.º 7.303, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270199

(*)LEI N.º 8.227, DE 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LUIZ DE LAVOR MARCULINO.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Padre, Senhor Luiz de Lavor Marculino.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de maio de 2026.

Protocolo 270294

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 153/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR a Senhora MARKILZE ALVES PEREIRA, do cargo de confiança de Secretária Particular do Governador, constante do Anexo Único, Parte 3, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270218

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 153/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, o Coronel QOPM OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, para exercer o cargo de confiança de Secretário Particular do Governador, constante do Anexo Único, Parte 3, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270213

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 147/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, o Senhor ALEX DEL GIGLIO, do cargo de confiança de Secretário de Estado da Fazenda, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270205

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 147/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, o Senhor DARIO JOSÉ BRAGA PAIM, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado da Fazenda, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270206

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 147/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DARIO JOSÉ BRAGA PAIM, do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270207

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 154/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR o Senhor VIVALDO MICHILES NETO, do cargo de confiança de Secretário de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270210

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 154/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, o Senhor ROBSON TOGNI DE ALMEIDA, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270220

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 148/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR a Senhora ARLETE FERREIRA MENDONÇA, do cargo de confiança de Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270222

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 148/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, o Senhor JANDER DE LIMA LASMAR, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270223

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 164/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ARLETE FERREIRA MENDONÇA, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270224

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 164/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDILENE FERREIRA PINHEIRO, do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270226

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 161/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, o Senhor JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270228

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 160/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIELLA FALABELO JAIME, do cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, constante do Anexo Único, Parte 57, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 8.º e 11 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270229

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 152/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, o Senhor GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270231

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 152/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Senhor GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS, do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270233

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 151/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR o Senhor DANIEL PINTO BORGES, do cargo de confiança de Secretário de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270292

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 151/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, o Senhor RICELLI VIANA PONTES, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270234

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 151/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RICELLI VIANA PONTES, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270236

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 156/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADRIANA CUNHA PIMENTEL, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270237

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 156/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, do cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270239

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 150/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve EXONERAR o Senhor WALTER SIQUEIRA BRITO, do cargo de confiança de Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270242

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 150/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, o Senhor IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, para exercer o cargo de confiança de Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270241

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 149/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 270243

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 162/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIELLA FALABELLO JAIME, para exercer o cargo de confiança de Coordenadora Executiva da

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, constante do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270246

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 163/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

DESIGNAR, a partir de 06 de maio de 2026 e até ulterior deliberação, a Senhora **DANIELLA FALABELO JAIME**, Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, constante do Anexo Único, Parte 57, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 8.º e 11 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270247

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 158/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDVAL MACHADO JUNIOR**, do cargo de confiança de Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 270249

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 158/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO**, para exercer o cargo de confiança de Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 270253

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 157/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 270252

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 155/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 270255

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.733, 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre medidas de segurança e apoio aos ex-Governadores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 159/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARKILZE ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1 - ASSESSORIA AOS EX-GOVERNADORES, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270256

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 144/2026-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000262/2026-92, resolve **PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO**, a contar de 02 de janeiro de 2026, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, do militar **CAP QCOBM ANTÔNIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES**, SI/CBMAM 1415, Matrícula n.º 222.267-1C, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270259

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 131/2026-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a necessidade de regularizar a situação funcional da militar interessada; **CONSIDERANDO** a análise da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000241/2026-77, resolve **PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO** a contar de 07 de novembro de 2025, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, da militar **CAP QCOBM DEYSE NASCIMENTO GIFFONI**, SI/CBMAM 1375, Matrícula n.º 236.186-8B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270261

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 020/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 37/2026, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000924/2026-94, resolve **PASSAR À DISPOSIÇÃO** junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 26 de janeiro de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM JOÃO ALCINO ALMEIDA LIRA**, ID 21641, Matrícula n.º 216.293-8A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 270262

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 159/2026-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000284/2026-52, resolve **PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO**, a contar de 12 de março de 2026, junto à Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar **CAP QCOBM JOANNA ARAÚJO SIMÕES**, Matrícula n.º 255.095-4A, SI/CBMAM 1521, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270263

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008189-34.2026.8.04.9001, que deferiu a medida liminar pleiteada para suspender os efeitos do Decreto de 11 de março de 2026, determinando a reintegração de **GALENO EDMILSON DE SOUZA JALES**, ao posto de Major PM, com o restabelecimento de sua remuneração e todos os direitos funcionais daí decorrentes;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02079/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003714/2026-58, resolve

I - SUSPENDER os efeitos o Decreto de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que excluiu **GALENO EDMILSON DE SOUZA JALES (20800)**, Matrícula n.º 215.770-5 A, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - REINTEGRAR, nos termos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008189-34.2026.8.04.9001, **GALENO EDMILSON DE SOUZA JALES (20800)**, Matrícula n.º 215.770-5 A, ao posto

de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 270265



Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial
Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone
2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



O Diário Oficial
Eletrônico (DOE) está
disponível **24 horas por
dia, 7 dias por semana.**
Uma plataforma prática
para acompanhar os
atos oficiais do Estado
do Amazonas.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026-CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

CONVENIENTES: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. RANSÉS GADELHA BEZERRA e o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a CESSÃO, por disposição, da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., dos técnicos descritos no Anexo 1 do Termo de Convênio Nº 001/2026 - Casa Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 04/05/2026 a 04/05/2027.

VALOR: O valor global do presente Termo de Convênio, a título de ressarcimento, é de R\$ 1.133.704,44 (um milhão cento e trinta e três mil setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a título de ressarcimento, de acordo com o Plano de Trabalho. O valor mensal estimado do presente Termo de Convênio será de R\$ 94.475,37 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO - As despesas com a execução do presente termo de convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1000.0000.0000; Natureza da Despesa: 31909601; tendo sido emitida pelo SEGUNDO CONVENIENTE a Nota de Empenho nº. 2026NE0000401, datada de 29/04/2026, no valor de R\$ 188.950,74 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de maio de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 270098

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 340/2026-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Procuradoria Geral do Estado - PGE do curso de Pós-Graduação Gestão de Projetos e Processos com Métodos Ágeis e Inteligência Artificial, visando atender as necessidades técnicas e operacionais;

CONSIDERANDO, que a empresa IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA, CNPJ nº 04.688.977/0001-02, detém a exclusividade no fornecimento do curso de Pós-Graduação Gestão de Projetos e Processos com Métodos Ágeis e Inteligência Artificial, conforme documentos constantes no Processo nº 01.01.011103.008465/2026-77-PGE

CONSIDERANDO, que está habilitada a prestação dos serviços do

curso de Pós-Graduação, conforme Ata de Registro de Inexigibilidade nº 002/2026-PGE, de 30.04.2026:

CONSIDERANDO que o art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto 47.133/23, alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência de fls. 25/35

CONSIDERANDO o Atestado de Capacidade Técnica de folha 74,

CONSIDERANDO o Atestado de Exclusividade de folha 75 e

CONSIDERANDO o Parecer nº 00071/2026-PA/PGE de 27/04/2026, de fls. 204/2014.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.011103.008465/2026-77-PGE

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores, para contratação da empresa IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA, CNPJ nº 04.688.977/0001-02, do curso de Pós-Graduação Gestão de Projetos e Processos com Métodos Ágeis e Inteligência Artificial visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supracitada, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 pelo valor total de R\$ 59.477,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

RATIFICO, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, a Portaria Nº 340/2026-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 270069

Controladoria-Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-PRODAM/CGE.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2026.**PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S. A**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representada Diretor- Presidente Sr. RANSÉS GADELHA BEZERRA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$124.848,24. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa 33904004; Fonte de Recurso: 0145, conforme Nota de Empenho no 2026NE0000102, emitida em 15/04/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 021/2026-Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000259/2026-69-CGE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** no Diário Oficial do Estado. Manaus 04 de maio de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 270096

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 042/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDA às funcionárias abaixo relacionadas, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

- 1-Nome: Jacyk Sabrina Pinto Lopes
Matrícula: 269.640-1A
Período: 06 a 20.04.26
15 (quinze) dias
Exercício: 2025/2026
- 2-Nome: Eliana Guedes Soares Braga
Matrícula: 131.130-1C
Período: 12.04.26 a 01.05.26
20 (vinte) dias
Exercício: 2015

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 5 de maio de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 269985

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESENHA DE DESLOCAMENTOS Nº 008/2026 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização. TORNA PÚBLICO o deslocamento dos(as) servidores(as), constante nos PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.013571/2026-79: YANN RODRIGUES PINHEIRO - Gerente, HYNARA MELICE DE ARAUJO BARBOSA - Assessor, FABIANA DA SILVA GURGEL - Chefe de Departamento, DIEGO NONATO CABRAL - Gerente, CARLA DULCE COSTA DE OLIVEIRA - Assessor, CAMILA CANDIDA MALTA LEMOS - Assistente Social, VICTOR MORAES CLAUDIO - Téc. De Enfermagem e SERGIO LUIZ SOUZA DOS SANTOS - Gerente; Destino e Período: Manaus-AM / Manicoré-AM / Manaus-AM de 12/04 a 19/04/2026; CLAUDINO LEITE DE OLIVEIRA - Assessor e ANDRE LUCAS FREITAS BATISTA - Agente Administrativo; Destino e Período: Manaus-AM / Manicoré-AM / Manaus-AM de 12/04 a 15/04/2026; Objetivo: Realizar Apoio Técnico do Processo Seletivo Simplificado para a inauguração da Unidade Hospitalar do Distrito de Santo Antônio do Matup II. 01.01.017101.014222/2026-74: ELIS VALCÁCIO DE MEDEIROS - Procurador do Estado; Destino e Período: Manaus-AM / Belém-PA / Manaus-AM de 22/04 a 24/04/2026; Objetivo: Participar do 7º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde. 01.01.017101.014225/2026-08: LUAN SILVA SEMINARIO - Procurador do Estado; Destino e Período: Manaus-AM / Belém-PA / Manaus-AM de 22/04 a 24/04/2026; Objetivo: Participar do 7º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde. 01.01.017101.014849/2026-25: JOAO LUIS NUNES FILHO - Conselheiro Estadual de Saúde e GILSON AGUIAR DA SILVA - Conselheiro Estadual de Saúde; Destino e Período: Manaus-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM de 04/05 a 07/05/2026; Objetivo: Participar da oficina para atuação do Conselho na formulação de estratégias para o programa de qualificação no âmbito do Controle Social no estado. 01.01.017101.008707/2026-29: SILVIANE FREITAS CAMPOS - Assistente Social; Destino e Período: Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 13/04 a 17/04/2026; Objetivo: Participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - CTGTES e da oficina presencial do Projeto de Fortalecimento da Gestão do Trabalho, parceria do Conass com o Instituto Synergos. 01.01.017101.013713/2026-06: GILSON AGUIAR DA SILVA - Conselheiro Estadual de Saúde, JESSICA CERDEIRA MARIALVA - Agente Administrativo e JOSIEL AUGUSTO COELHO - Conselheiro Estadual de Saúde; Destino e Período: Manaus-AM / Rio Preto da Eva-AM / Manaus-AM de 23/04 a 24/04/2026; Objetivo: Realizar Capacitação da CTCIEP para o Controle Social no SUS, a capacitação será direcionada aos Conselheiros

Municipais de Rio Preto da Eva, conforme requisitado pelo Conselho Municipal. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM. Manaus, 29 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270088

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 009/2026 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização. TORNA PÚBLICO o deslocamento dos(as) servidores(as), constante nos PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.012189/2026-48: ROBERTO MAIA BEZERRA - Coordenador Estadual de Regulação; Destino e Período: Manaus-AM / Itacoatiara-AM / Manaus-AM de 27/03 a 28/03/2026; Objetivo: Participar do seminário interfederativo e interregional em saúde no Amazonas - Etapa: Regional do médio Amazonas. 01.01.017101.013183/2026-98: ROBERTO MAIA BEZERRA - Coordenador Estadual de Regulação; Destino e Período: Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 08/04 a 12/04/2026; Objetivo: Participar do seminário interfederativo e interregional em saúde no Amazonas - Etapa: Regional do médio Amazonas. 01.01.017101.012188/2026-01: SUZIELE DA COSTA SOUZA LIMA - Chefe de Departamento; Destino e Período: Manaus-AM / Itacoatiara-AM / Manaus-AM de 27/03 a 28/03/2026; Objetivo: Participar do seminário interfederativo e interregional em saúde no Amazonas - Etapa: Regional do médio Amazonas. 01.01.017101.013180/2026-54: SUZIELE DA COSTA SOUZA LIMA - Chefe de Departamento; Destino e Período: Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 08/04 a 12/04/2026; Objetivo: Participar do seminário interfederativo e interregional em saúde no Amazonas - Etapa: Regional do Baixo Amazonas. 01.01.017101.010400/2026-98: DIRE MONTEIRO BONATES - Assistente Administrativo; Destino e Período: Manaus-AM / Fonte Boa-AM / Manaus-AM de 06/04 a 12/04/2026; Objetivo: Realizar Treinamento para o Sistema CNES e Sistemas de Processamento (SIA, FPO, SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAH01). 01.01.017101.012134/2026-38: ROSIANE VIEIRA VENTILARI - Técnico Nível Superior; Destino e Período: Manaus-AM / Fonte Boa-AM / Manaus-AM de 06/04 a 12/04/2026; Objetivo: Realizar Treinamento para o Sistema CNES e Sistemas de Processamento (SIA, FPO, SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAH01). 01.01.017101.010398/2026-57: GABRYELLA BATISTA DA SILVA - Gerente; Destino e Período: Manaus-AM / Fonte Boa-AM / Manaus-AM de 06/04 a 12/04/2026; Objetivo: Realizar Treinamento para o Sistema CNES e Sistemas de Processamento (SIA, FPO, SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAH01). 01.01.017101.010397/2026-02: ISAAC CÉZAR COHEN - Gerente; Destino e Período: Manaus-AM / Fonte Boa-AM / Manaus-AM de 06/04 a 12/04/2026; Objetivo: Realizar Treinamento para o Sistema CNES e Sistemas de Processamento (SIA, FPO, SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAH01). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM. Manaus, 05 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270101

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 020/2026 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.017101.034019/2025-33, referente ao Pregão Eletrônico nº 741/25-CSC, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 741/25-CSC. II - ADJUDICAR a empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, arrematante do Lote Único, cujo valor importou em R\$ 93.840,54 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente a aquisição, pelo menor preço global, de equipamento hospitalar (monitor de pressão intracraniana), para atender as necessidades do hospital regional de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS. Manaus/AM, 30 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 270107

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa LAV NORTE LAVANDERIA LTDA; **OBJETO:** Supressão total em aproximadamente **83,26%** do valor do Contrato Primitivo, sendo composto de: a) Supressão em aproximadamente **34,10%** para realizar a exclusão da Unidade de Saúde **HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO 28 DE AGOSTO** do Item 2, a contar de 01/06/2025, tendo seu efeito financeiro a contar de 05/01/2026; b) Supressão em aproximadamente **12,05%** para realizar a exclusão da Unidade de Saúde **HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO** do Item 2, a contar de 01/07/2025, tendo seu efeito financeiro a contar de 05/01/2026; c) Supressão em aproximadamente **37,11%** para realizar a exclusão da Unidade de Saúde **HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO** do Item 2, a contar de 02/10/2025, tendo seu efeito financeiro a contar de 05/01/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 617.253,00** (seiscentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES;** Unidade Gestora: **17101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001;** Natureza de Despesa: **33903982;** Fonte: **1.500.1000;** Nota de Empenho: nº **0908,** no valor de **R\$ 78.373,00** (setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 01.01.017101.045475/2025-09, Nº 01.01.017101.046605/2024-40, e Nº 01.01.017101.023673/2025-11.** Manaus, 29 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270102

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 06/04/2026 a 06/04/2027, em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR TOTAL: R\$ 12.288,00** (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES;** Unidade Gestora: **17101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001;** Natureza de Despesa: **33913929;** Fonte: **1.500.1000;** Nota de Empenho: nº **1344,** no valor de **R\$ 1.024,00** (um mil e vinte e quatro reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 01.01.017101.006321/2026-82.** Manaus, 29 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270103

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 68/2026
Publicado no DOE 35687, Poder Executivo, Seção II, pág. 13, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ONDE SE LÊ: (...) publicado no DOE em 23.04.2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 13. **PRAZO:** O prazo de vigência (...)
LEIA-SE: (...) publicado no DOE em 23.04.2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 13. **VALOR GLOBAL: R\$ 93.889,85** (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) **PRAZO:** O prazo de vigência (...)

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270022

PORTARIA GS Nº 374, DE 04 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.018385/2026-42/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 214/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar do **Centro de Educação de Tempo Integral Professora Neuza Alves Barroso** (Simbologia FGDI- 1), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Eirunepé, o(a)

servidor(a) **LHYA OLIVEIRA DE FRANCA,** PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 254249-8A, a contar de 22/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 04 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270045

PORTARIA GSEAC Nº 036, DE 04 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no DOE nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº **14.113,** de 25/12/2020, bem como à Lei nº **4.183,** de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018519/2026-25/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 218/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I-DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Professora Eliana Freitas Moraes** (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, município de Manaus, o(a) servidor(a) **MARCIA COSTA DE LIMA,** PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 202035-1E, a contar de 24/04/2026.
II-DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCIA COSTA DE LIMA,** PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 202035-1E, para exercer a referida função, a contar de 24/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 04 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 270046

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 08/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 08/2026 - CEE/AM de 24/02/2026
Tornar sem efeito a Resolução nº 249/2024-CEEAM, aprovada em 03/12/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 09/01/2025. Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico - CENTEC, localizado na Avenida Djalma Batista n.º 646, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de dezembro de 2024 até dezembro de 2030. Aprovar o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador. Determinar que a instituição comprove, mediante documentação, que os alunos matriculados em 2024 cumpriram 50% da carga horária do curso de forma presencial, conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, e na Resolução nº 120/2024-CEE/AM. Determinar, ainda, que caso não tenham cumprido a determinação legal prevista pelas Resoluções do CNE e CEE/AM, e para que o Curso tenha validade, a instituição elabore e encaminhe a este Conselho Cronograma de Aulas Presenciais, possibilitando o acompanhamento do cumprimento da legislação vigente e o Reconhecimento da legalidade do Curso.
(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 27/02/2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 270049

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 088/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
INCLUIR no Extrato de Termo de Decréscimo dos Contratos de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.664, de 17/03/2026, conforme descrito abaixo:

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
11	LABREA	RAIMUNDO CICERO ALEXANDRE DA SILVA	02.02.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 04 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270050

PORTARIA GSE Nº 437, DE 04 DE MAIO 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.008561/2026-38-SEDUC/SIGED
JAIR PEDROSA VULCÃO, no cargo PROFESSOR, matrícula nº 008698-3A, município de Jutai, referente aos períodos de 01/02/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 31/12/2000, 01/02/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Manaus, 04 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270051

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 07/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 07/2026 - CEE/AM de 24/02/2026
Tornar sem efeito a Resolução n.º 180/2025-CEEAM, aprovada em 26/11/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29/12/2025. Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência/APH, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico - CENTEC, localizado na Avenida Djalma Batista n.º 646, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de janeiro de 2026 até janeiro de 2032. Aprovar o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH, com vigência a contar de janeiro de 2026. Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Curso em tela.
(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 04/03/2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 270052

PORTARIA GSE Nº 436, DE 04 DE MAIO 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.016311/2026-71-SEDUC/SIGED
EUCY DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, no cargo PROFESSOR,

matrícula nº 002.641-7A, município de Caapiranga, referente aos períodos de 01/02/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 31/12/1999 e de 04/02/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Manaus, 04 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270053

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1054/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.
Adla Gomes Matos Bentes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195032-0C; período: 11.11.2025 a 09.01.2026.
Adriana Gadelha Leal - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182121-0A; período: 29.10.2025 a 27.11.2025.
Aldeiza Silva de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 215206-1B; período: 21.10.2025 a 19.12.2025.
Alessandra de Oliveira Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233872-6A; período: 12.11.2025 a 09.02.2026.
Aline Gomes do Nascimento Pena - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217516-9A; período: 13.10.2025 a 11.12.2025.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 02.10.2025 a 31.10.2025.
Ana Claudia dos Santos Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030326-7A; período: 09.10.2025 a 07.12.2025.
Ana Libia Lopes Lins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204369-6B; período: 01.10.2025 a 30.10.2025.
Andreza Pinheiro Nepomuceno - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 225974-5A; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.
Anne Elly Lima Santana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219887-8A; período: 13.06.2025 a 12.07.2025.
Antonio Carlos Dias Muniz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191825-7E; período: 06.10.2025 a 04.12.2025.
Arthur Junio de Moraes Castro - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 193264-0E; período: 20.10.2025 a 03.11.2025.
Bosco Marlesson Oliveira Reateque - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 214711-4D; período: 07.10.2025 a 08.10.2025.
Bosco Marlesson Oliveira Reateque - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 214711-4D; período: 14.10.2025 a 12.11.2025.
Brenda Cristina Oliveira Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259674-1A; período: 25.07.2025 a 28.07.2025.
Brenda Cristina Oliveira Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259674-1A; período: 08.07.2025 a 08.07.2025.
Brenda Cristina Oliveira Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259674-1A; período: 31.07.2025 a 01.08.2025.
Brenda Cristina Oliveira Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259674-1A; período: 23.07.2025 a 23.07.2025.
Catia Regina Mendonca Ferreira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 145661-0B; período: 15.09.2025 a 29.09.2025.
Catia Regina Mendonca Ferreira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 145661-0B; período: 01.10.2025 a 17.10.2025.
Christiane Soares Mourao Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 186446-7B; período: 16.09.2025 a 15.10.2025.
Claudia Patricia Guedes de Souza - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 166676-2C; período: 24.08.2025 a 30.08.2025.
Claudia Patricia Guedes de Souza - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 166676-2C; período: 28.08.2025 a 25.11.2025.
Claudia da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206080-9C; período: 02.10.2025 a 30.11.2025.
Cleia de Araujo Leite - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108471-2D; período: 21.10.2025 a 19.11.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 08.10.2025 a 22.10.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174470-4H; período: 08.10.2025 a 22.10.2025.
Clodoaldo Rodrigues Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201889-6D; período: 06.10.2025 a 19.11.2025.
Danielly Silva da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210025-8B; período: 20.08.2025 a 22.08.2025.
Danielly Silva da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210025-8B; período: 25.08.2025 a 26.10.2025.
Darcy Castro Sacramento Cordeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 142199-9B; período: 03.10.2025 a 01.11.2025.
Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 04.10.2025 a 02.12.2025.

Dilene da Cruz Bernardo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195295-1B; período: 27.09.2025 a 26.10.2025.

Eleoneida Leca Alvarenga - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205502-3C; período: 18.10.2025 a 30.12.2025.

Elke Maria Soares Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219623-9A; período: 06.10.2025 a 12.10.2025.

Evaneide Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196599-9C; período: 08.10.2025 a 04.02.2026.

Endila Nascimento de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181457-5A; período: 24.06.2025 a 26.06.2025.

Eugenio Jose Vasconcelos Chaves - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 181626-8A; período: 31.07.2025 a 28.10.2025.

Everaldo Farias Melo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164209-0A; período: 15.10.2025 a 19.10.2025.

Francinete Gomes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 014163-1B; período: 09.10.2025 a 07.12.2025.

Francis Cristian Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187023-8A; período: 13.10.2025 a 26.12.2025.

Francisco Gerson Conceicao Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217659-9A; período: 06.10.2025 a 04.11.2025.

Francisco Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160645-0B; período: 09.11.2025 a 08.03.2026.

Francisco Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160645-0A; período: 09.11.2025 a 08.03.2026.

Geisiele Aparecida Barbosa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253426-6A; período: 07.11.2025 a 21.12.2025.

Glaciedna Dorval de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 117073-2B; período: 07.10.2025 a 08.11.2025.

Helder Barbosa da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103084-1C; período: 04.10.2025 a 02.12.2025.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 18.09.2025 a 16.12.2025.

Ivana Amorim dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253755-9A; período: 21.07.2025 a 25.07.2025.

Ivana Amorim dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253755-9A; período: 12.12.2023 a 26.12.2023.

Ivana Amorim dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253755-9A; período: 29.01.2024 a 19.04.2024.

Ivana Amorim dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253755-9A; período: 11.05.2022 a 12.05.2022.

Ivana Amorim dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253755-9A; período: 06.10.2025 a 19.10.2025.

Jamyla Correia Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254485-7A; período: 05.11.2025 a 19.11.2025.

Jamyla Correia Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254485-7A; período: 29.09.2025 a 28.10.2025.

Jessica da Cruz Chagas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 252623-9A; período: 06.10.2025 a 14.11.2025.

Jezer Cardoso Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160704-9B; período: 15.09.2025 a 14.10.2025.

Jezer Cardoso Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160704-9A; período: 15.09.2025 a 14.10.2025.

Joao Marcelo Rodrigues Chaves - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233510-7A; período: 24.09.2025 a 22.11.2025.

Joao Paulo Soares da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202979-0D; período: 02.10.2025 a 15.11.2025.

Joao Paulo Soares da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202979-0B; período: 02.10.2025 a 15.11.2025.

Josue Goncalves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181100-2A; período: 01.09.2025 a 21.10.2025.

Juciney Ribeiro de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 170482-6D; período: 03.10.2025 a 03.12.2025.

Leila Fernanda Valeriano de Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203544-8B; período: 03.10.2025 a 31.12.2025.

Lidianne Goncalves Lunguinho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 169391-3B; período: 13.10.2025 a 10.04.2026.

Lidianne Goncalves Lunguinho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 169391-3F; período: 13.10.2025 a 10.04.2026.

Liliane Rocha e Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254692-2A; período: 24.10.2025 a 21.01.2026.

Loyanna Kattriana da Silva Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234025-9A; período: 27.09.2025 a 26.10.2025.

Luceani Silva Damasceno - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220671-4A; período: 06.10.2025 a 04.12.2025.

Luis Carlos Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217614-9A; período: 05.10.2025 a 01.02.2026.

Maickson dos Santos Serrao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233321-0A; período: 12.08.2025 a 18.08.2025.

Mara Socorro Ferreira da Silva Carvalho - cargo: NUTRICIONISTA PNS. NTC-III; matrícula: 180534-7B; período: 18.10.2025 a 15.01.2026.

Marcia Cristina Braga Valente - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139865-2B; período: 13.10.2025 a 19.10.2025.

Maria Raimunda da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162064-9A; período: 18.10.2025 a 16.11.2025.

Marcos Oliveira de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252582-8A; período: 24.09.2025 a 21.01.2026.

Maria Margareth da Rocha Caetano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150749-4B; período: 15.08.2025 a 13.09.2025.

Maria Margareth da Rocha Caetano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150749-4B; período: 15.09.2025 a 13.11.2025.

Messias Junio Moura Dutra - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183877-6A; período: 10.10.2025 a 08.12.2025.

Milton Abreu da Mata - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194747-8C; período: 20.10.2025 a 17.01.2026.

Miraelza Macedo de Assuncao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203053-5G; período: 02.09.2025 a 16.09.2025.

Miraelza Macedo de Assuncao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203053-5F; período: 02.09.2025 a 16.09.2025.

Mizael Jose de Oliveira Filho Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249305-5A; período: 02.10.2025 a 29.01.2026.

Murillo Oliveira Damasceno - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186564-1C; período: 24.10.2025 a 22.12.2025.

Nara Gracy Travessa Barbosa - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 187380-6D; período: 11.10.2025 a 25.10.2025.

Pamela Suelen Pantoja Egues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253568-8A; período: 23.09.2025 a 21.12.2025.

Patricia Lima Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 222928-5B; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Patricia Lima Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222928-5A; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Paulo Roberto Lopes Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190087-0A; período: 17.09.2025 a 01.10.2025.

Thyago Marques Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261762-5A; período: 01.08.2025 a 28.11.2025.

Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 08.10.2025 a 06.12.2025.

Raimunda Nonata Cerquinho Costa - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 127265-9C; período: 06.10.2025 a 03.01.2026.

Rosa Cristina Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163236-1C; período: 06.10.2025 a 04.11.2025.

Rosalia Ferreira da Silva Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209050-3B; período: 08.09.2025 a 28.09.2025.

Rosalia Ferreira da Silva Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209050-3B; período: 11.12.2024 a 10.03.2025.

Rosalia Ferreira da Silva Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209050-3B; período: 02.10.2025 a 15.11.2025.

Rosalva Carvalho Barbosa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 012182-7A; período: 27.10.2025 a 10.11.2025.

Rosimar Goncalves de Amorin - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160510-0B; período: 06.10.2025 a 26.10.2025.

Rosineide Cardoso de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 156408-0C; período: 13.10.2025 a 11.11.2025.

Rosineth de Oliveira Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026302-8C; período: 08.10.2025 a 16.12.2025.

Sheila Mariana dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220001-5A; período: 29.09.2025 a 28.10.2025.

Sidney Areosa Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146772-7D; período: 18.08.2025 a 15.12.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 04 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 270054

PORTARIA GS Nº 355, DE 29 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS-CADA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.363, de 30/12/2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23/02/2022;
CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.014501.000038/2025-65/CADA/SIGED;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018114/2026-97-SEDUC/SIGED**,

RESOLVEM:

Art. 1º - ALTERAR a **PORTARIA GS Nº 151**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/02/2025, republicada na íntegra no Diário Oficial do Estado, de 06/06/2025, que instituiu a Comissão de Seleção para Análise, Processamento e Julgamento do Chamamento Público do Procedimento para a Manifestação de Interesse da SEDUC (CPMI-SEDUC), que visa a elaboração e apresentação de estudos técnicos destinados à área de educação integral do Estado do Amazonas,

Art. 2º - DESIGNAR para nova composição da CPMI-SEDUC os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	SUPLENTE	ENTIDADE
Presidente	Isaac Sammyr Santos Cruz	Artur Madeiro Teixeira Júnior	SEDUC
Membro	Silvana Grijó Gurgel Costa Rego	Bruno dos Santos Moura	SEDUC
Membro	Márcia Dolzano Chaves	Josinete Costa Vicente Picanço	SEDUC
Membro	Mércia Nogueira Monteiro	-	CADA
Membro	Karla Karoline Lira Martins	-	CADA
Membro	Flávia de Paiva Brandi	-	CADA

Art. 3º - A CPMI-SEDUC tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23/02/2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da CPMI-SEDUC são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da CPMI-SEDUC poderão ser substituídos a critério das entidades envolvidas.

Art. 6º. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 270055

PORTARIA GSE Nº 435, DE 04 DE MAIO 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.001748/2026-00-SEDUC/SIGED

GILBEM ALVES FERREIRA, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 007097-1A: 01/01/1998 a 28/02/1999;

. matrícula nº 007097-1B: 01/03/1999 a 31/12/1999 e 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 04 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270056

PORTARIA CEE/AM N.º 013 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos de Instituições Estaduais e Municipais da Educação Superior, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução n.º 278/2018 - CEE/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática na Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 1.01.028101.052170/2025-70 -CEE/AM,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Avaliadora para o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, oferta especial, na modalidade de ensino a distância, nos municípios de Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Coari, Tefé e Santa Isabel do Rio Negro, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

II. DESIGNAR, para compor a referida comissão os avaliadores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

. Me. Helder Guimarães Lóris (Avaliador Externo);

. Me. Antônio Tomé da Silva Souza (Avaliador Externo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 270116

PORTARIA GS Nº 379, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 1550**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2025, que reinstituí a Comissão Interna de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 062**, republicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043415/2024-97/ SEDUC/SIGED**, tendo como interessada, a **Sra. Maria José Bastos Fernandes**, representante legal e mantenedora do **Centro Educacional Passos Firmes**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apurar denúncia de Ato Ilícito contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Hellen Cristina dos Santos Viana;

- Rejane Maria Caldas Freitas;

- Adriele Carleo Zacarias;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270117

PORTARIA GS Nº 378, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 1550**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2025, que reinstituí a Comissão Interna de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 062**, republicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042283/2025-67 (Processos juntados nº 01.01.028101.050418/2025-68/SEDUC/SIGED e 01.01.028101.046082/2025-39)**, tendo como interessada a 59ª Promotoria de Justiça,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de apurar denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Adriele Carleo Zacarias;
 - Cardise Viana Costa;
 - Rejane Maria Caldas Freitas;
- III. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
- Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270118

PORTARIA GS Nº 381, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1550, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2025, que reinstitui a Comissão Interna de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 062, republicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.034046/2025-22/SEDUC/SIGED**, tendo como interessada, a Coordenadoria Distrital de Educação 03,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de apurar denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Adriele Carleo Zacarias;
 - Cardise Viana Costa;
 - Rejane Maria Caldas Freitas;
- III. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
- Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270119

PORTARIA GS Nº 375, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 1550**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2025, que reinstitui a Comissão Interna de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 062**, republicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.004318/2026-40/SEDUC/SIGED**, tendo como interessado o **Ministério Público Federal - Procuradoria da República-Amazonas/8º OFÍCIO**;

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de apurar denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Cardise Viana Costa;
 - Hellen Cristina dos Santos Viana;
 - Rejane Maria Caldas Freitas;
- III. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
- Manaus, 04 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270122

PORTARIA GS Nº 356, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017140/2026-06-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fatima Carneiro de Castro;
 - Orlei Araújo Maia;
 - Maria das Dores Lima da Silva.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
- Manaus, 29 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270123

PORTARIA GS Nº 382, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.344, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o **Processo nº 01.01.028101.005467/2023-84-SEDUC/SIGED**,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 035/2026-GESUP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR** a servidora **LERIANE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 163.683-9A, CPF nº 414.946.792-72, como **FISCAL** do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2020**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio desta **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo e expediente, objetivando o atendimento das demandas educacionais do município de Autazes-AM, conforme Emenda Parlamentar nº 014/2020 de autoria da Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro, a **contar de 14/08/2020**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;
- II. DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270124

PORTARIA GS Nº 380, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 342/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria GS nº 369**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/04/2026, relativa à dispensa e à designação do(a) Coordenador(a) Regional de Educação do município de Juruá.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270125

PORTARIA GSEAC Nº 037, DE 05 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012921/2026-04-SEDUC/SIGED** e o **MEMO. nº 220/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA ERLENE LIMA DA SILVA**, AUX. SERV. GERAIS, matrícula nº 163312-0A, para exercer a função de Secretário(a) interino(a) Escolar da **Escola Estadual Arthur Araújo** (Tipo III, Simbologia FGS-7), no período de 12/03/2026 a 25/04/2026, em **substituição** ao(a) servidor(a) **WALLACE ALDRIN CAMPOS DOS SANTOS**, VIGIA.PNF. VIG-I, matrícula 183342-1A, que se encontrava de licença médica conforme Laudo Médico Nº 337531/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 05 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 270126

PORTARIA GS Nº 383, DE 05 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.049872/2025-76/SEDUC/SIGED** e do **MEMO. Nº 216/2026/DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDIVAL COSTA DE SOUSA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula 164469-6B, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual de Balbina** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, do Município de Presidente Figueiredo, no período de 16/12/2025 a 05/02/2026, em **substituição** ao(a) servidor(a) **ANA CELIA MARTINS LEITE**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 223088-7A, que encontrava afastada para Licença Maternidade, conforme Laudo Médico nº 334317/2026, emitido pela J.M.P.E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270133

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2026-SEAP, publicado no DOE nº 35.638, de 04/02/2026, cujo objeto é a seleção de interessados no desenvolvimento de atividades laborais por apenas do sistema prisional;
CONSIDERANDO os procedimentos realizados pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 06/2026-GABINETE/SEAP relativos à Sessão nº 1 do Credenciamento, conforme registrado no Processo nº 01.01.041101.000669/2026-40.

RESOLVE:
1. **HOMOLOGAR** as deliberações da Comissão de Seleção, em conformidade com o Edital.
2. **DIVULGAR** o Resultado Final do Credenciamento - Sessão nº 1, sagrando-se credenciada(s) a(s) seguinte(s) proponente(s): DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, CNPJ: 16.614.075/0001-00; PROJCONS NORTH LTDA, CNPJ: 44.824.570/0001-71.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 270061

PORTARIA Nº 75/2026/GAB/SEC-SEAP
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.002461/2026-66 -SEAP.

RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da **DLE nº 005/26**, à empresa: **CAS VENDAS LTDA - CNPJ Nº 44.381.104/0001-69**, no valor de R\$ 42.544,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

II - HOMOLOGAR através da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/26** - Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus 16 de abril de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 270047

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00238/2026
Pub. no D.O.E de 24 de abril de 2026, Poder Executivo, seção II, pág. 66-67. ONDE SE LÊ: ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessora II - LEIA-SE: ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. Manaus, 05 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 270108

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00249/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I-CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exerc.	Período
Arthur Gabriel Gonçalves Neto	200.497-6 E	2026	06/04 a 15/04/2026- 10 dias
Jarlan Biase de Lima	159.459-1 C	2026	06/04 a 05/05/2026- 30 dias
Mayara Fonseca Barbosa	266.948-0 B	2026	13/04 a 02/05/2026- 20 dias
Philippe Antonio Moraes de Aquino	261.070-1 A	2026	08/04 a 17/04/2026- 10 dias
Mauricio Pinho da Silva	255.469-0 A	2026	06/04 a 20/04/2026- 15 dias
Cintha de Aquino Siqueira	261.684-0 B	2025	06/04 a 20/04/2026- 15 dias
Luana Silva Mahatma	249.511-2 A	2025	15/04 a 24/04/2026- 10 dias
Priscilane C. dos Santos Evangelista	262.142-8 A	2025	08/04 a 17/04/2026- 10 dias

II-TRANSFERIR para outra oportunidade, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao **exercício de 2026**:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Mês
Alyson Monteiro da Silva	266.979-0 A	30	Abril
Anderson R. de Souza Benchimol	232.820-8 B	30	Abril
Antonio Carlos Gomes Miranda Filho	238.684-4 B	30	Abril
Arthur Gabriel Gonçalves Neto	200.497-6 E	20	Abril
Danielle Antony Assis	210.582-9 D	30	Abril
Douglas Galvão Monteiro Junior	255.470-4 B	30	Abril
Leticia Cruz Level	271.836-7 A	20	Abril
Marcos Castro de Souza	227.869-3 C	30	Abril
Mayara Fonseca Barbosa	266.948-0 B	10	Abril
Nibia Pinho Azedo	249.192-3 C	30	Abril
Philippe Antonio Moraes de Aquino	261.070-1 A	20	Abril
Regiane Campos de Castro	192.288-4 E	30	Abril
Rennan Maia de Souza	264.334-0 A	30	Abril
Silvia Patricia Matos Gabriel	215.234-7 D	30	Abril
Thais Campos de Oliveira Sampaio	244.576-0 C	20	Abril
Wilmar Ferreira de Carvalho	188.709-2 C	30	Abril

III - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL Quinquênio ao servidor abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Período
Raimundo P. Filgueiras Junior	106.383-9 F	01/03/2016 a 28/02/2021- 01/03/2021 a 28/02/2026	01/04 a 27/09/2026

IV - SUSTAR FÉRIAS dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	A contar
Arthur Gabriel Gonçalves Neto	200.497-6 E	08/04/2026
Tyssia Regia R. C. de Oliveira	165.367-9 C	17/03/2026

V-CONCEDER LICENÇA Médica-Atestado Médico dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Amanda Tavares dos Santos	266.323-6 A	02	12 e 13/04/2026
Anne Karoline O. de Andrade	257.273-7 C	01	24/04/2026
Antônio Carlos Gomes Miranda Filho	238.684-4 B	15	27/04 a 11/05/2026
Bruno E. Moraes das Neves	215.222-3 F	01	19/03/2026
Carlos Kim Taniguchi	269.459-0 A	01	22/04/2026
Daviane Leite Perrone	257.213-3 B	01	31/03/2026
Fabiola Esquerdo de Souza	272.488-0 A	02	23 e 24/04/2026
Fernando Thiago Franca Rocha	255.472-0 A	12	05 a 14, 16 e 17/03/2026
		06	16 a 21/04/2026
Jansen Rodrigues de Souza	257.957-0 C	01	30/03/2026
Joacy de Souza Castelo	176.747-0 D	03	28 a 30/04/2026
João Thiago Reis Bezerra	243.111-4 B	02	11 e 23/03/2026
Jose Almeida de Oliveira	001.173-8 J	03	22 a 24/04/2026
Karin Suelle Alves Serudo	257.839-5 B	03	08 a 10/04/2026
Kellen S. Oliveira Pastana	275.133-0 A	06	12 a 17/04/2026
Leticia Cruz Level	271.836-7 A	01	06/04/2026
Lucicley Barbosa e Sá	176.797-6 E	01	17/04/2026
Luiz Antônio de Vasconcellos Dias Junior	162.564-0 D	14	06/04 a 19/04/2026
Marcio Edson Lima Maciel	272.306-9 A	03	05 a 07/04/2026
Maria de Cruz Silva	265.656-6 A	01	13/04/2026
Michaely de Paula Ribeiro	275.971-3 A	10	25/03 a 03/04/2026
Rachel Medeiros Araújo	266.721-5 A	15	06 a 20/04/2026
Raimundo Costa Araújo Neto	265.847-0 B	15	03 a 17/05/2026
Simone Mendonça de Nazaré Fernandes	275.664-1 A	02	15 e 16/04/2026
Thais F. Santos Grigoletto	264.518-1 A	02	16 e 17/04/2026
Thamirys Patrício Andrade	262.390-0 A	02	01 e 07/04/2026

VI- CONCEDER FOLGA T.R.E aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Karina Marques dos Santos	265.669-8 A	01	09/04/2026
Reginaldo Hilário do Nascimento	149.472-4 G	03	22 a 24/04/2026

Manaus, 30 de abril de 2026

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 270111

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA Nº 039/2026 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0342/2026 - GAB/AADESAM, visando realizar a apuração de fatos relatados em denúncia e remessa de cópia dos resultados e providências adotadas; CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37; CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; CONSIDERANDO os termos dos arts. 175 a 178 da Lei Estadual nº 1.762/1986; RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão de Sindicância para realizar a apuração de supostas irregularidades no cumprimento de jornada de trabalho, controle de frequência e eventual convivência de gestão no âmbito do PAC Cidade Leste, envolvendo colaboradores vinculados à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, a ser composta pelos seguintes membros/servidores: EMERSON TAVARES PEREIRA - Presidente, RONEI FLEURY DA SILVA - Membro e MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA - Membro; II - ESTABELECE

prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, podendo tal prazo ser prorrogado, nos termos do art. 178, da Lei nº 1.762/1986. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 05 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 270083

EXTRATO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa 3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2023-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2026, bem como o reajuste de 3,696950%, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme Projeto Básico integrante do PROCESSO; Valor Global: R\$ 36.617.121,34 (trinta e seis milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/04/2026; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0001; Natureza da Despesa: 33903979; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000; Nota de Empenho: 2026NE0000217; Processo Administrativo: 003876/2026-40; Fundamento do ato: Art. 40, XI, Lei nº 8.666/93 e Art. 65, Lei nº 10.192/2001; Manaus, 05 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 270091

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa BETEL MOVEIS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2025-SEJUSC, por mais 4 (quatro) meses, a contar do término de sua vigência em 05/05/2026, indo até 05/09/2026, conforme solicitação integrante do PROCESSO; Valor Global: As despesas com a execução do presente termo de aditamento correrão à conta do saldo remanescente do Primeiro Termo Aditivo; Vigência: 4 (quatro) meses; Data da Assinatura: 04/05/2026; Processo Administrativo: 003244/2026-86; Fundamento do ato: Art.124 da lei nº 14.133/2021; Manaus, 05 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 270092

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 012/2025-SEJUSC, por mais 4 (quatro) meses, a contar do término de sua vigência, em 05/05/2026, indo até 05/09/2026, conforme solicitação integrante do PROCESSO; Valor Global: As despesas com a execução do presente termo de aditamento correrão à conta do saldo remanescente do Primeiro Termo Aditivo; Vigência: 4 (quatro) meses; Data da Assinatura: 04/05/2026; Processo Administrativo: 003285/2026-72; Fundamento do ato: Arts.106 e 107 da lei nº 14.133/2021; Manaus, 05 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 270095

Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 091/2026-SEAS

Espécie: Termo de Rescisão Consensual ao Termo de Contrato nº 001/2026-FEAS. Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a

empresa **INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.801.651/0001-09. **Objeto:** Rescisão Consensual do Termo de Contrato nº 001/2026 - FEAS, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de Buffet, Coffe Break, Almoço Executivo, Coquetel e Café da Manhã, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS e seus Projetos; **Vigência:** a contar da data de 05/05/2026.
Manaus, 05 de maio de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 270105

PORTARIA Nº226/2026 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Victoria Camile Jatá Campos/Colaborador (a); Livia Maria Bezerra da Cruz/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Barreirinha/Manaus-AM 10/05/2026 a 16/05/2026; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Barreirinha, visando o monitoramento e avaliação das metas de pactuação e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas e projetos e serviços socioassistenciais.
Manaus, 05 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 270112

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E DE ASSISTENTE AMBIENTAL
EDITAL Nº 9 - SEMA/AM, DE 4 DE MAIO DE 2026
O Secretário de Estado do Meio Ambiente torna público o **resultado final no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental, de Técnico de Nível Superior e de Assistente Ambiental.
Torna público, que não haverá necessidade de **convocação para o procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência**, uma vez que não houve dúvida quanto à caracterização da deficiência dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas, na forma do subitem 5.6.1 do edital de abertura.
Torna pública, ainda, em razão do mencionado acima, a **retificação do Anexo I** do Edital nº 1 - SEMA/AM, de 18 de dezembro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.
1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA
1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO
10023523, Ana Paula Nunes da Silva / 10000686, Diego Pinto de Oliveira / 10009912, Izabel Alinne Alves de Paula / 10005575, Katiucha de Castro Nigro / 10003918, Maria Helena Ferreira de Andrade.
1.1.2 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ÁREA TÉCNICA
10016228, Allan Kardec Craveiro de Lima / 10026905, Angelo de Siqueira Zerbini / 10017380, Anne Barbara Barbosa da Silva / 10004734, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10033360, Eduardo Rodrigues de Souza / 10032748, Fernanda Charbel Clemente de Melo / 10021523, Fernanda Ferreira Coelho / 10005738, Gisele Santos Souza / 10020419, Karina Sanae Palace Arae / 10012863, Lorena Ianka Pontes da Silva / 10019836, Matheus Las Casas Cordeiro Alves / 10017249, Monica Jacqueline Lima Fontinelle / 10025209, Noel Ernesto Marques Moura / 10017085, Rafael Andre de Araujo Rabelo / 10023938, Silvio Marcio Freire de Alencar Filho / 10029402, Ulisses Arjan Cruz dos Santos / 10028099, Victor Rafael Matos Coimbra.

1.1.3 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE
10002931, Cintia Rejane Gouvea Nunes / 10021322, Marcelo dos Santos Leite.
1.1.4 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: JURÍDICO
10021847, Abraao Oliveira Nogueira / 10021948, Daniel Benjo / 10018673, George Emilio Cunha de Araujo Filho / 10001815, Jessica Jatahy de Melo Fonseca / 10005601, Pamela Pontes / 10004563, Roberto Costa Sousa Franca / 10005839, Thais Camila Gomes Peixoto.
1.1.5 CARGO 7: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO
10022502, Anne Gabriele da Silva Angiolis / 10021271, Eduardo Nogueira de Souza Seixas / 10003815, Flavia Carlos de Souza / 10004582, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino / 10023467, James Aranha Rodrigues / 10015234, Jonatas de Castro Fonseca / 10003206, Paulo Gerri de Andrade / 10013387, Pedro Andre Alves dos Santos.
1.1.6 CARGO 10: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE
10004303, Isabela Macedo Figueira / 10002641, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira.
1.1.7 CARGO 11: ASSISTENTE AMBIENTAL
10000663, Agnaldo Andre de Oliveira / 10029339, Aline Pantoja Rodrigues da Silva / 10020990, Ana Beatriz Moraes Hagedorn / 10028400, Ana Graziela Souza de Matos / 10008505, Anderson da Silva Laborda / 10019529, Andre Ferreira de Farias / 10003467, Andrew Daniel Guedes Ribeiro / 10004799, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10014218, Barbara Lizandra de Jesus Leite / 10005281, Barbara Scarlet Souza Soares / 10020428, Cynthia Daniele Sayure Palace Arae / 10007139, Daiana Rodrigues Ribeiro Dacio / 10000717, Daniel Freitas Leal / 10002574, Daniel Oliveira Coragem / 10004558, David Gabriel Zamoro de Andrade / 10000773, Diego Pinto de Oliveira / 10008130, Eliude Santos Gomes / 10024899, Epaminondas Beleza de Gusmao / 10030591, Esther Maria Oliveira de Souza / 10032829, Fernanda Charbel Clemente de Melo / 10004588, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino / 10011969, Gabriela Repolho de Andrade / 10006170, Gabriella Souza de Almeida / 10019956, Gustavo Rabelo Fernandes / 10025912, Helen Emily Cardoso Felinto / 10024054, Isaías Leandro Amaral / 10008997, Itaciara Teixeira Barreto / 10023472, James Aranha Rodrigues / 10001812, Jessica Jatahy de Melo Fonseca / 10000103, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior / 10004189, Joao Miguel Castro Menezes / 10014299, John Carlos Martins Sousa / 10015276, Jonatas de Castro Fonseca / 10019702, Jose Amaury Valente Neto / 10014558, Juliana Damasceno Nunes / 10020384, Karina Sanae Palace Arae / 10005612, Katiucha de Castro Nigro / 10001844, Kleiton Moraes da Silva / 10003725, Lais Matos de Almeida / 10026042, Lara Thais Martins de Castro / 10029464, Larissa Emily Santos da Silva / 10012940, Lorena Ianka Pontes da Silva / 10005860, Luana Rayanny Bezerra de Souza / 10013042, Marcelo Pereira do Nascimento Filho / 10005698, Marceone da Gama Araujo / 10001888, Marcileia Tury Martins / 10001609, Marcos Antonio Repolho Ramos / 10000555, Maria Elisa Lima Gomes / 10003886, Maria Helena Ferreira de Andrade / 10015342, Mayara Soares Torres / 10003460, Messe Elmer Torres da Silva / 10016464, Micheli Reis Araujo Ortiz / 10004449, Milena Ribeiro Leao / 10002031, Nicole Junia Lemos Chaves / 10030509, Nilton Jullio de Queiroz Pimenta / 10025230, Noel Ernesto Marques Moura / 10013372, Pedro Andre Alves dos Santos / 10017451, Rafael Andre de Araujo Rabelo / 10000681, Sandra Regina da Costa Monteiro / 10014885, Shadia Aline Pereira Cunha / 10031417, Thales Sousa Garcez / 10017397, Tiago Abreu Souza e Silva / 10026974, Valeria Cardoso da Silva / 10028115, Victor Rafael Matos Coimbra.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **7 de maio de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25.
2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
2.2 O edital de resultado final na prova objetiva, de resultado final no concurso, apenas para o cargo de Assistente Ambiental e de convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de nível superior, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25, na data provável de **12 de maio de 2026**.

3 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 1 - SEMA/AM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]
ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO
[...]

Divulgação do edital: - do resultado final nas provas objetivas, - do resultado final no concurso, apenas para o cargo de Assistente Ambiental, e - de convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de Nível Superior	12/5/2026
Disponibilização do link para upload de documentação para fins de pontuação na avaliação de títulos, somente para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de Nível Superior	14 e 15/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de Nível Superior	27/5/2026
Divulgação do edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso, somente para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de Nível Superior	11/6/2026

[...]
EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Protocolo 270058

RESENHA N.º 007/2026 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos:** Moisés Souza dos Santos, Colaborador, **SCDP:** 631815. Eugênio de Lima Batista, Colaborador, **SCDP:** 631817. **Período:** 21/05/2026 A 22/05/2026. **Destino:** Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Objetivo:** Realização do 23º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos no município de Presidente Figueiredo, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água. **Referência processos:** 01.01.030101.002485/2026-07-SIGED e 01.01.030101.002479/2026-41-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 30 de Abril de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Protocolo 270048

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006996/2025-80, referente ao PE 008/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 008/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - item(ns) 1; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; VR HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de abril de 2026.
ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 270072

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000268/2026-45, referente ao PE 051/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 051/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 1, 2, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de abril de 2026.
ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 270074

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0170/2026- (4,6); oriunda do PE 126/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000975/2026); OBJETO: MATERIAIS LABORATORIAIS E QUÍMICOS; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ASCLE BRASIL LTDA, item(ns) 1,9 no valor total de R\$ 204.550,00; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 57.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de maio de 2026.
ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 270075

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2025-1; oriunda do PE 100/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000056/2025); OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0128/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 13858, 25102, 100864, 107498, 107537, 112907, 118917, 119339, 122885, 143459, 143460, 148915, 148916, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** CASINO CONFECÇÕES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 04 de maio de 2026.
ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 270077

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2025-2; oriunda do PE 100/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000056/2025); OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0128/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 61008, 102674, 108486, 109217, 117117, 122106, 122107, 128401, 143499, 145007, 148181, 148184, 148207, 148209, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** CASINO CONFECÇÕES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 04 de maio de 2026.
ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 270080

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 565/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005335/2026-09-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **GIOVANNI NASCIMENTO FREITAS, IPC, Mat. nº 276497-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com

efeitos financeiros, a contar de 07.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 30.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270084

RESENHA DA PORTARIA Nº 560/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005082/2026-73-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **KENNY REBOUCAS DE AGUIAR, DPC, Mat. nº 275441-0 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 04.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 30.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270085

RESENHA DA PORTARIA Nº 575/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.010319/2026-38. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., RESOLVE: I) - AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto nº 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **373 (trezentos e setenta e três) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 14 (quatorze)**; e para os **peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao **01 do mês de Abril/2026, aos 409 (quatrocentos e nove) servidores a seguir listados:** Abdon J. M. Neto, Abraao R. L. e Siva, Aby A. dos S. Forte, Adanor P. P. Neto, Adriana C. L. da Silva, Adriana dos S. Reis, Adriene B. Lopes, Afro S. C. da Silva, Alcir Rodrigues, Alcyrlene M. Vaughan, Aldeci R. Sousa, Aldemir da S. A. Junior, Aldenora M. de S. Almeida, Alessandro S. Ribeiro, Alexandre P. de Almeida, Aline A. Ferreira, Alziro C. M. Filho, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana R. R. Magalhaes, Andre de S. Mourao, André L. P. G. Ribeiro, Andrei M. Jinkings, Andreia C. de Albuquerque, Addressa B. S. de Lima, Andrew P. Nazare, Andrew R. S. Carvalho, Andrezza de S. Magalhaes, Angelica T. S. Sampaio, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antônio G. N. de Lima, Antonio G. M. da Silva, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Ariomar B. Reis, Arthur de S. Negrão, Arthur P. N. de Souza, Asterson A. de Andrade, Barbara C. Barroso, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Caliope T. Oliveira, Carlos A. da S. Freire, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. O. de Souza, Carlos E. Rabelo, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celio A. M. da Silva, Celso de S. Delgado, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Cinthia L. O. Lima, Claudio R. do Prado, Clodoaldo S. Viana, Clodovir de B. Honorato, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Daniel da S. Campos, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniela S. da Silva, Daniele A. Pereira, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darcley S. A. Violante, Davi M. da S. Menezes, David dos S. Agra, Dayvson G. de Lima, Deborah S. Meskau, Delmar P. N. Junior, Denise X. de Araujo, Denison X. de Amorim, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diljedson F. Coelho, Diziderio A. L. Pereira, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Éder G. da Silva, Edinaldo V. Barreto, Ednaldo O. da Silva, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson J. de Souza, Edson M. dos Santos, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velnecker, Elias P. Guimaraes, Eliezio A. de Castro, Elinaldo S. Campos, Elinaldo V. Barreto, Elis R. N. Araujo, Elison M. M. de Lima, Elizete A. de Sousa, Elton L. Bezerra, Elvis N. Bessa, Elizilene da S. Marques, Emanuel P. A. Vinhote, Emerson N. Teixeira, Erica C. A. Queiroz, Erik N. Ribeiro, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Ermani de S. S. Filho, Estanislau B. Araujo, Euder P. Mendes, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano,

Fábio P. B. Barreto, Fabio R. A. Menezes, Fabio V. L. Carvalho, Fabricio F. O. Cavalcante, Fabricio M. da Cruz, Farney S. dos Santos, Fernanda B. Cardoso, Fernanda C. P. de S. Beraldo, Flavio de S. Melo, Francimar P. de Souza, Francinete M. de Melo, Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco J. de P. Freitas, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Frank R. R. do Nascimento, Frank V. de F. Mendes, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Genilson P. Lima, Georges A. da C. Le Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gil R. B. Guimarães, Gilson da C. Ferreira, Gilson G. da Silva, Gilvan X. Soares, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciliano N. Gomes, Guilherme C. Mendes, Gyselle P. Falcão, Hamilton S. Gomes, Heline G. R. da Silva, Helio J. C. dos Santos, Hellen da S. Oliveira, Herika B. Quintanilla, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hudson da S. Pessoa, Hudson S. Nascimento, Hugo A. de Souza, Hugo da S. Ascensão, Ines M. A. Pardo, Ingrid T. S. dos Santos, Irlene N. Garcia, Itamar dos S. Matos, Itamar G. Neves, Itatiane B. da Costa, Ivan S. de Andrade, Ivanildo P. Mendes, Jacira N. Cunha, Jade C. S. Rodrigues, Jadson J. M. Nobre, Jair dos S. Tapajos, Jakson de F. da Silva, Janaina M. de Santana, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jean C. C. Rodrigues, Jeferson V. da Silva, Jefferson dos S. Navroski, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jhonathan B. do Nascimento, Jhones M. da S. Muneymne, Joao B. R. Coelho, João C. de Araújo, João R. H. de Carvalho, Jociney C. Mourao, Joelba S. dos Santos, Jonas S. F. Filho, Jorge H. F. dos Santos, Jorge M. G. Bichara, Jorge R. A. S. dos Santos, Josafa R. Pedraça, Jose A. P. de Sá Monteiro, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. R. Teixeira, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose P. de C. Neto, Jose R. A. A. Ferreira, Jose R. P. de Araujo, Joyce M. de L. Verissimo, Jucelia da S. Trindade, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana N. B. V. de Menezes, Juliana T. da Silva, Julio C. L. Braga, Junnian S. de Lima, Juracy M. Brandão, Karen L. P. Imbeloni, Karla C. C. V. G. da Silva, Katiuce R. Antela, Kelly C. de Araujo, Kemio da S. Ferreira, Klebson M. Ferreira, Kleyson E. D. da S. Pontes, Lana de L. B. de Moraes, Larissa da C. Barreto, Laura C. D. Francisco, Leila A. F. Viana, Lia M. do N. Trindade, Liliam B. Goes, Lindemberg B. de Souza, Lindomara L. Mota, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luciano C. de Sena, Luis F. A. Damasceno, Luis F. de A. Lorenzoni, Luis H. M. M. de Oliveira, Magnolia A. Calmont, Maik R. dos Santos, Maisa de A. Sampaio, Maiza H. R. Moraes, Maks R. G. Moreira, Manoel M. B. Froes, Mara L. S. B. Nascimento, Marcelo A. de S. R. Costa, Marcelo de Lima, Marcelo O. Lopes, Marcelo R. A. Lima, Marcelo S. Valois, Marcia M. de S. Mamed, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marcio P. Chaves, Marco A. M. Duarte, Marco A. R. de Oliveira, Marcos L. F. Resende, Marcos N. Pereira, Marcos R. A. Salgado, Margareth B. de Cruz, Maria A. Fernandes, Maria de J. G. Santos, Maria de J. N. M. De Oliveira, Maria M. da Silva, Mariane B. de Menezes, Marina P. R. de Almeida, Mario L. C. M. Junior, Marllon R. de O. Lacerda, Mary Nozawa, Maryah P. Barbosa, Mateus G. Dias, Mathias P. dos S. Matias, Mauro O. do Nascimento, Mayara M. O. Tavares, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Rondon, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. De Sousa, Nardelle A. Neves, Nathalia T. O. Oliveira, Nieliana F. de O. Melo, Nilce E. B. Ramos, Nildo R. de Souza, Nilo B. F. Neto, Nilson de M. Ribeiro, Nilson dos S. Pedrett, Paloma B. L. Gonçalves, Patrícia do N. R. Dantas, Patrícia P. D. de Andrade, Paula M. A. Alarcão, Paulo C. C. Michiles, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pedro L. de M. Neto, Pedro P. M. Nogueira, Priscila S. M. de A. Silva, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Rafaela de S. V. Queiroz, Ralides dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Raldson F. de Sousa, Raquel H. L. Forero, Raqueline L. Correa, Regina N. do Nascimento, Reinaldo B. Durante, Renata L. da S. Ioppi, Ricardo A. N. De Souza, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Ricardo L. N. de Carvalho, Rick A. Geber, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rocy M. A. Duarte, Rodrigo C. da Rocha, Romualdo de A. Bezerra, Rosane F. U. Souza, Rosangela C. Cabral, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samantha A. S. Trunkl, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandy A. C. Barbosa, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Sheila F. Araujo, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid C. F. Ramos, Sigrid de M. Lucena, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. Da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Stenio S. da Cunha, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tatiana S. Aguiar, Tatianny A. Pinto, Tharcila R. Martins, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Thiago S. de Souza, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Valter M. Silvio, Vera L. F. dos Santos, Vitor F. M. Neto, Wagner S. de Oliveira, Walfrido R. dos Santos, Wancley da S. Martins, Wanderson F. dos Santos, Waylissom J. F. Santos, Werlly de O. Lima, Yuri L. Olivieski, Andre L. N Siqueira, Anderson L. F. e Souza, Antonio C. Benaion, Albertonho M. C. dos Santos, Fernando C. Barbosa, Hebert S. Santos, Elienai S. M. Vantuil, Luziane dos S. Silva, Marcelo H. de O. Bentes, Marcio A. de Souza, Mauro A. de Souza, Markley N. Lemos, Pedro H. C. Cordeiro, Renan A. Caldas, Wagner B. de S. Junior, Ulysses A. Melo,

Antonio Jorge Souza da Silva, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Paloma Correa Mattos, Ulisses Gaspar Neiss, Renata Braga Souza Lima, Gleison dos Santos Almeida, Joermerson da Silva Braga, Maryellen Iannuzzi Lopes Galuch, Fabio Antonio Silva Ferreira, Jose Matias da Rocha Junior, Cynthia Costa Pinto, Juarez Pinto Moreira, Flavio Soares Medeiros Junior, Iago Cezar Freitas Andrade, Charles Cipriano de Souza, Wellington Medeiros de Souza Junior, Maria de Fatima Pereira Costa, Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho, Anderson Hiland Chaves Fonseca, Liliane da Costa Pereira, Fabio Jose Vidal Coutinho, Fabiano de Souza Vargas. GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 05.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 270120

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 048/2026/DPA/JD/PMAM, DE 01ABR2026.
O Comandante-Geral da PMAM, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 021/GAB CMT-G/PMAM, de 19dez2025, publicada no BG nº 234, de 19Dez2025, que regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar; **CONSIDERANDO** que o **SD PM ERLANDO DE SOUZA VASCONCELOS (SI/PMAM - 21399)**, Matrícula nº 216.417-5 A, encontra-se na situação de desertor, nos autos do Processo nº 0125785-20.2025.8.04.1000, conforme Portaria nº 066/2025/DPA/JD/PMAM, de 21Maio2025, publicada no D.O.E. nº 35.482, de 11Jun2025, Poder Executivo - Seção II, p. 18; **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar foi capturado, no dia 13Nov2025, mediante Guia de Entrega de Preso, oriundo do Núcleo Prisional da Polícia Militar - NPPM/PMAM, pela prática do crime previsto no Art. 187 do CPM. Outrossim, às 15h44min do dia 06Ago2025 após audiência de custódia, o militar em lide recebeu o Alvará de Soltura expedido por ordem do MM. após decisão em audiência de custódia pela Central de Plantão Criminal, referente ao Processo nº 0682105- 33.2025.8.04.1000. No entanto, o referido militar não foi posto em liberdade, pelo fato do mesmo ainda está recolhido no NPPM por força de decisão judicial mediante autos do processo nº 0005324-11.2025.8.04.5400, permanecendo preso no Núcleo Prisional da Polícia Militar, situado na Av. Arquiteto Henrique Bentes Rodrigues, s/nº, Bairro Monte das Oliveiras, Manaus/AM, conforme publicação no BG nº 215 de 19Nov2025. **CONSIDERANDO** que no dia 01Dez2025 o Policial Militar foi posto em liberdade em cumprimento ao Alvará de Soltura expedido por ordem do MM. Vara da Comarca de Manacapuru/AM, referente ao Processo nº 0006083-72.2025.8.04.5400, conforme publicação no BG nº 223, de 03Dez2025. **CONSIDERANDO** que no dia 16Jan2026 o Policial Militar foi apresentado pelo Subcomandante-Geral da PMAM na CIA CG fins de exercer suas atividades laborais, como consta no SIGED MEMO Nº 029/2026-GABSCG/PMAM. **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar foi chamado para Inspeção de Saúde, através do BG nº 231, de 16Dez2025, não apresentando os exames solicitados conforme fez público o BG nº 008, de 14Jan2026 e o que mais consta no processo Siged MEMO Nº 2309/2025-DPA/PMAM. **CONSIDERANDO** a Instrução Provisória de Deserção nº 001/2026, lavrada no dia 28Jan2026, onde figura nova deserção do **SD PM ERLANDO DE SOUZA VASCONCELOS (SI/PMAM - 21399)**, conforme o termo de deserção lavrado, no dia 28Jan2026, estando o Policial Militar lotado atualmente na Cia CG; **CONSIDERANDO** que a praça supramencionada possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras desta Instituição, a contar de 07Nov2011, em conformidade com Art 18, inciso XXVI da Lei nº 14.751, de 12Dez2023, e o que mais consta no Processo **MEMO Nº 093/2026-CIA CG/PMAM, de 12Mar2026. RESOLVE: 1. PERMANECER AGREGADO o SD PM ERLANDO DE SOUZA VASCONCELOS (SI/PMAM - 21399)**, Matrícula nº 216.417-5 A, nos termos do art. 75, § 1º, letra “c”, inciso VIII da Lei nº 1.154, de 09Dez75, a contar de 13Nov2025, por ter sido capturado para se ver processar junto a Auditoria Militar Estadual; **2. FICA ADIDO** a Cia CG, nos termos do artigo 76, da Lei 1.154, de 09 Dez 1975, c/c artigo 21, alínea “j”, do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979; **3. DECLARAR** desertor o **SD PM ERLANDO DE SOUZA VASCONCELOS (SI/PMAM - 21399)**, Matrícula nº 216.417-5 A, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, a contar de 28Jan2026; **4. AFASTAR** do cargo Policial Militar nos termos do § 1º, alínea “b” e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado desertor até a solução final do processo; **5. PERMANECER AGREGADO** nos termos do art. 75, § 1º, letra “c”, inciso VII,

da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **6. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **7. AOS INTERESSADOS** para o controle e acompanhamento que o caso requer. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Comandante-Geral da PMAM, em Manaus/AM, 01Abr2026..

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 270090

PORTARIA Nº 052/DPA-7 DE 29 DE ABRIL DE 2026.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.685, de 17 de abril de 2026, que tornou pública as nomeações dos Policiais Militares, nos termos do artigo 1.º, parágrafo único, incisos VIII e IX, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, c/c com o artigo 4.º, inciso II e § 3.º da Lei n.º 4.040, de 09 de junho de 2014, os quais os policiais militares foram incorporados e nomeados, a contar de 04 de março de 2026, na graduação de Soldado BM, do Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amapá. **CONSIDERANDO** que os referidos SD QPPM e AL SD PM foram inspecionados pela JOIS, na sessão nº 030/26, no dia 28ABR2026, publicada no BG nº 076, de 29ABR2026, e considerado Aptos para fins de Licenciamento Ex-Officio. **RESOLVE: 1.** Licenciar Ex-Officio das fileiras da PMAM, de acordo com Art. 110, da Lei nº 1.154 de 09 de dezembro de 1975, a contar do dia 28 de abril de 2026, os Policias Militares especificados: 01 - SD QPPM Francisco Edson Cardoso Cruz (25668), 02 SD QPPM Jayanne de Lima Sousa (25795), 03 SD QPPM Cassio de Oliveira Pantoja (26034), 04 SD QPPM Paulo André Ramos Silva (25807), 05 SD QPPM Rebeca Perez de Oliveira (25912), 06 SD QPPM Amauri Sousa Negreiros Junior (26324), 07 SD QPPM Rayfran Castro e Castro (25856), 08 SD QPPM Ivan Junior Araújo Loliola (25845), 09 SD QPPM Israel Euricles Ferreira Gomes (25543), 10 SD QPPM Felipe Carlos Medeiros da Costa (26439), 11 SD QPPM Paulo dos Santos Cardoso (26424), 12 SD QPPM Marleson Hendrix Silva de Lima (25649), 13 SD QPPM Jessica Geni de Oliveira Barbosa Freire (25894), 14 SD QPPM André Correa de Souza (25778), 15 SD QPPM Ariel Almeida Nunes (25628), 16 SD QPPM Diego da Silva Santos (26373), 17 SD QPPM Thiago da Silva Almeida (26463), 18 SD QPPM Diana Michele Ribeiro de Carvalho (26438), 19 SD QPPM Ayrton Felipe Monteiro Farias (26230) e 20 AL SD PM Kelly Samara Albuquerque Cavalcante (26448). **Em consequência:** a) O Diretor da DPA/PMAM deverá encaminhar à Diretoria de Apoio Logístico o fardamento e os equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual. b) Os policiais militares mencionados devem enviar à DPA a **identidade militar**. c) Os interessados devem tomar conhecimento. Manaus-Am, 29 de abril de 2026. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá
Protocolo 270094

PORTARIA Nº 011/2026-AJGERAL/PMAM
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.026508/2025-31(PMAM), referente à aquisição pelo menor preço por item de equipamentos hospitalares (fisioterapia, ginecologia e laboratório) para atender às necessidades da Policlínica Tenente Weber da Polícia Militar do Estado do Amapá, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 052/2026 - CSC, o qual transcorreu em observância aos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos; **RESOLVE:**
I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras: 1. R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ME/EPP) (CNPJ nº 13.467.624/0001-65), arrematante dos itens 01 e 04, no valor de R\$ 27.708,84 (vinte e sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos); 2. WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA (CNPJ nº 17.119.265/0001-06), arrematante do item 02, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); 3. VRP DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 45.030.413/0001-57), arrematante dos itens 03 e 09, no valor de R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais); 4. NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ nº 00.780.568/0001-72), arrematante dos itens 07 e 08, no valor de R\$ 7.755,40 (sete mil, setecentos

e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). O valor total dos itens homologados perfaz o montante de R\$ 75.856,24 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

II. DETERMINAR à Subseção de Compras Extraorçamentárias/PM6 que proceda com a emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD) e à Diretoria de Finanças que realize a emissão da Nota de Empenho correspondente. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 270076

PORTARIA Nº 014/2026-AJGERAL/PMAM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.024034/2025-93 (PMAM), referente à aquisição pelo menor preço por item de equipamentos odontológicos (lavadora, localizador, raio-x, autoclave e ultrassom) para atender às necessidades da Policlínica Tenente Weber da Polícia Militar do Estado do Amazonas, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2026 - CSC, o qual transcorreu em observância aos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras: 1. R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ME/EPP) (CNPJ nº 13.467.624/0001-65), arrematante dos itens 02 e 04, no valor de R\$ 32.799,90 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 2. E H M SATO (CNPJ nº 22.579.725/0001-19), arrematante do item 03, no valor de R\$ 16.599,99 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), 3. DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 31.401.798/0001-07), arrematante do item 06, no valor de R\$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). O valor total dos itens homologados perfaz o montante de R\$ 72.174,89 (setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

II. DETERMINAR à Subseção de Compras Extraorçamentárias/PM6 que proceda com a emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD) e à Diretoria de Finanças que realize a emissão da Nota de Empenho correspondente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 270078

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 313/DL/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 075 DE 28 DE ABRIL DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.022104.000381/2026-00, referente à Aquisição de Rádio Portátil para o CBMAM.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Compra de ATA Externa Nº 002/2026 - CBMAM, realizada pelo FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS (FUNESBOM), em favor da empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.652.730/0001-20 e órgão autorizador de adesão à ARP a DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO DTIC/PMESP, no valor total de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 04 de maio de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270082

RESENHA DA PORTARIA Nº 327/DP, 30 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 77, DE 30/04/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença e ação ordinária de cobrança nº 0700453-02.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **JULIANA ANDRADE DE SOUSA**, 255.426-7 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270089

RESENHA DA PORTARIA Nº 328/DP, DE 30 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 77, DE 30/04/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: **CONCEDER AUXÍLIO MORADIA**, a contar de 1º.05.2026, a BM nela especificada. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270093

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 054/2026 - SEPET

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL- SEPET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR férias referente ao exercício de 2025/2026 por necessidade do serviço:

Servidora: ELLEN KELLY DANTAS ALVES, Matrícula: 207.096-0B, Período: 30 dias;

Servidora: LUCIANA DA SILVA TAVARES, Matrícula: 265.753-8B, Período: 30 dias;

Servidora: MARIA EVELINE DA SILVA PACHECO, Matrícula: 274.016-8A, Período: 30 dias;

Servidor: TAISSON MORAES DA CRUZ, Matrícula: 257.339-3C, Período: 30 dias;

Servidor: ITALO ALEXANDRE ASSENCO VIANA, Matrícula: 227.184-2J, Período: 30 dias;

Servidor: MURILO LOBATO SILVA, Matrícula: 248.313-0C, Período: 30 dias;

Servidor: EDGAR DUARTE NOGUEIRA, Matrícula: 261.130-9B, Período: 30 dias;

Servidor: JORGE BERNADO DE FRANÇA, Matrícula: 257.448-9C, Período: 30 dias;

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 04 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 270031

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0050/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 16, que compete a Assessoria de Gestão da Qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder executivo, Seção II, página 16, que designou a servidora **ALCIONE DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 249.752-2B, para responder pela gestão da Assessoria de Gestão da Qualidade;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº **021/2026-AGQ/IOA**, e o Despacho nº **0239/2026-GDP/IOA**, por meio do qual este Gestor se manifesta de acordo com o usufruto de férias da referida servidora durante o período de **11/05/2026 a 20/05/2026 10 (dez) dias**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 255.872-6A, para responder pela gestão da Assessoria de Gestão da Qualidade, em exercício, no período de **11/05/2026 a 20/05/2026 10 (dez) dias**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretoria de Gestão-Financeira, à Diretoria de Operações, às Assessorias e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 270060

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 117/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER o TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO** descritos em face da ausência de Recurso Administrativo.

01.01.030201.001268/2023-10 - JOAO BARRETO FEITOZA ME; TAD Nº 011/2022-GECE; DECISÃO Nº325/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 270097

RESENHA Nº 028/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337;

01.Adriana Aparecida Barbosa - Analista Ambiental, Brasília-Distrito Federal, 03/05 a 08/05/2026, participar do III Encontro Nacional de Regularização Ambiental. **02.Sheron Vitorino da Silva** - Analista Ambiental, Brasília-Distrito Federal, 06/05 a 08/05/2026, participar do 3º encontro do programa cidades verdes resilientes. **03.Amanda de Queiroz Carvalho e Kalena Cardoso Rocha**- Colaboradoras, Careiro-AM, 29/04 a 30/04/2026, auxiliar na realização de vistoria técnica. 30 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 270099

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 118/2026

O Diretor-Presidente do **IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminado da decisão de **MANTER** os seguintes **TERMOS DE APREENSÃO/DEPÓSITO**, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo contados desta publicação.

01.01.030201.012678/2022-06; **RONEI FIGUEIREDO DE LIRA**; TAD: 03/2022-GFAU; DECISÃO Nº 231/2026.

01.01.030201.018764/2025-75; **FRANCISCO JARBIO TELES RODRIGUES**; TAD: 25.07.15-113827E-IPAAM; DECISÃO Nº 331/2026.

01.01.030201.020419/2025-00; **INDUSTRIA DE MADEIRAS NATIVAS LTDA**; TAD: 25.08.07-123525A-IPAAM; DECISÃO Nº 266/2026.

01.01.030201.012580/2023-30; **MADEBRAS MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA**; TAD: 015/2023-GECE; DECISÃO Nº 342/2026.

01.01.030201.005966/2025-57; **ISAAC DE OLIVEIRA BARBOSA ME**; TAD: 25.02.27-142200D-IPAAM; DECISÃO Nº 351/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 270104

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 016/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026-ADAF; ASSINATURA: 28/04/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** - ADAF e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, nas unidades consumidoras localizadas no estado do Amazonas; **PRAZO:** 60 (sessenta) meses; **VIGÊNCIA:** 28/04/2026 a 28/04/2031; **VALOR MENSAL:** R\$ 10.785,16 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 647.107,20 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e sete reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039.43; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE000841, emitida em 24/04/2026, no valor de R\$ 1.078,52 (mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.001448/2026-30.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 270057

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 043/25-03

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 043/25-03, que autoriza a perfuração de poço tubular, para a captação de água subterrânea, localizada na Rua Treze, Itaúna II, nas coordenadas geográficas; 2º39'04,70"S e 56º44'25,70"O (PN 08), Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 270065

PORTARIA Nº 0111/2026 - GCE/UGPE

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO	241.092-3 E	2020/2021	11/05/2026 a 20/05/2026- 10 DIAS
JOÃO LUIZ BENAION DUMONT	227.867-7 C	2020/2021 2021/2022	13/05/2026 a 03/06/2026 - 22 DIAS

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 05 de maio de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 270067

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº088/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001615/2026-77-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Maria Paula Gomes Morão**- Pesquisador Iniciante desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 160.137-7D.-5A no período de **03/06/2026 à 31/08/2026**, referente ao quinquênio **27/10/2010 à 26/10/2015**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 05 de maio de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 270059

PORTARIA Nº092/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001614/2026-22-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Lana Marcia Girão Silva**- Assistente Administrativo desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 239.622-0A no período de **12/05/2026 à 09/08/2026**, referente ao quinquênio **01/02/2017 à 31/01/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 05 de maio de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 270068

PORTARIA Nº091/2026- GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001696/2026-05 - SIGED-FMT-HVD **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de instaurar procedimento de averiguação do ocorrido:

RESOLVE:

I-CONSTITUIR, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos de acúmulos ilícito de cargo, para esta Fundação de Medicina Tropical-FMT-HVD, constante no Processo Nº01.02.017304.001696/2026-05 - SIGED-FMT-HVD., no período de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentarem relatório conclusivo

Elton Alberto Braga Moreira	Presidente
Adriana Mercedes de Carvalho Fausto	Membro
Altemise Santos de Carvalho	Membro

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 05 de maio de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 270081

Fundação Hospitalar Alfredo da
Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 020/2026-FUHAM

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº03/2025
Assinatura: 28.04.2026. Partes: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto. Objeto: Conjugação

de esforços para intensificação das ações de combate a Hanseníase objetivando a redução da carga da doença no Estado do Amazonas e outras doenças de pele negligenciadas, com realização de busca ativa de casos de Hanseníase e outras doenças dermatológicas negligenciadas e ISTS em áreas urbanas e em comunidades rurais de municípios selecionados. PRAZO: 05/2026 a 05/2027. Signatários: Carlos Alberto Chirano Rodrigues pela FUHAM e Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP. Fundamento legal: Processo Administrativo nº000258/2026-30-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo Da Matta. CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE, em Manaus, 04/05/2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 270026

Fundação Televisão e Rádio Cultura do
Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 033/2026-GAB/FUNTEC - 29/04/2026;

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Destino/Período: BORBA/AM - 29 a 30/04/2026; **Servidor/Matrícula:** RAFAEL RODRIGUES COELHO - Mat.:275.698-6A; KLEBER MORAES LOPES - Mat.208.901-7; CARLOS CESAR NUNES DE ALMEIDA - Mat.174.721-5C; EDSON FERREIRA EGAS - Mat.144.144-2C; GILMAR DE SOUZA MOREIRA - Mat.174.684-7B; WESLEY RIBEIRO LIRA - Mat.265.739-2B. **Objetivo:** A equipe realizará deslocamento ao município de Barba/AM, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, com a finalidade de efetuar a cobertura jornalística e institucional do evento de inauguração do sinal digital da TV Encontro das Águas na localidade. **Processo:** 01.01.028301.000318/2026-15 (FUNTEC).

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 270071

Universidade do Estado do
Amazonas - UEA

EDITAL Nº 002/2026 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna público** o Edital de Notificação de Estudantes em Risco de Desligamento dos Cursos de Graduação, de oferta especial, da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao semestre letivo 2025/2, no período de **06 a 16 de maio de 2026**, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação da Portaria de Desligamento estará disponível em 14 de julho de 2026, em lista nominal, no endereço eletrônico acima citado. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de maio de 2026.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 270079

PORTARIA Nº 318/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital nº 027/2026 - GR/UEA de 27 de fevereiro de 2026. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor temporário para o Curso Enfermagem disciplina Antropologia, vinculado a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Enfermagem. Vaga: 01

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Glacy Ane Araújo de Souza dos Santos	17,8	Aprovado
2º	Isabelle Brambilla Honorato	17,2	Classificado
3º	Liliane Costa de Oliveira	17,1	Classificado

4º	Rodrigo de Macedo Lopes	16,7	Classificado
5º	Dassuem Reis Nogueiro	16,2	Classificado
6º	Marla Elizabeth Almeida Reis	15,9	Classificado
7º	Socorro de Souza Batalha	15,6	Classificado
8º	Amanda Nina Ramos Machado	14,9	Classificado
9º	Rafaele Cristina de Souza Queiroz	12,4	Classificado
10º	Victória Katarina Cardoso Lima	12,1	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 270086

PORTARIA Nº 319/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 050/2025 - CONSUNIV/UEA, de 01/10/2025; e **CONSIDERANDO** a indicação dos Diretores das Unidades Acadêmicas; **RESOLVE: I - REVOGAR** a Portaria nº 1317/2024 - GR/UEA, de 20/12/2024; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem a Comissão do Programa Institucional de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas:

Simone Marcela de Carvalho do Nascimento - PROGRAD
Dinah Figliuolo - PROGRAD
Elidiane Lamara de Lira Lima - CESIT
Romy Guimarães Cabral - CEST
João Bosco Biase de Oliveira - CSTB
Francisco Otávio Miranda Farias - CESP
Alexandra Salerno Pinheiro - ENS
Sílvia Cristina Belo e Silva - EST
Regina Farias de Queiroz - ESAT
Biligran Calixto Vieira - ESO
Ricardo Tavares de Albuquerque - ED
Maria da Conceição Freitas Santos - ESA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 270087

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 008/2026-FEPIAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, I, do Decreto nº 47.133/2023, que preceituam ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO caracterizada a situação emergencial, uma vez demonstrado nos autos o prejuízo à plena execução do serviço público prestado no órgão;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa 3N SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA., constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado, sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.021301.000415/2026-02.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e Arts. 149 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a aquisição, em caráter emergencial, de Aparelhos de Ar-Condicionado, Capacidade Refrigeração Nominal: 18.000 BTUs; Tipo: Split Hi-Wall (de parede); compressor com Rotação Fixa; Ciclo: frio; Classe Eficiência Energética: A ou B; com controle remoto sem fio; Alimentação: 220V; sem instalação, a fim de atender as necessidades desta FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.

II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL Nº 004/2026 - FEPIAM em favor da empresa 3N SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 41.899.267/0001-40, pelo valor global de R\$ 17.397,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 05 de maio de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 270100

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 04.05.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro de Apoio Social João Evangelista. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Lucimar Fernandes dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 04 de maio de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 270113

PORTARIA Nº 060/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.003803/2026-02;

Considerando o Termo do Fomento nº. 073/2022, Edital 002/2021 - FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha - APRA;

Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 270114

PORTARIA Nº 061/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.005296/2026-33;

Considerando o Termo do Fomento nº. 007/2021, Edital 001/2020 - FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Colônia de Pescadores Z-3 de Benjamin Constant;

Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do

Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n ° 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 270115

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PORTARIA DIÁRIO OFICIAL Nº 204/2026 - GP/ADS
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas; **CONCEDE** férias regulamentadas à Diretora Administrativa desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

RESOLVE:

I- **CONCEDER** férias regulamentares à servidora **GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO**, matrícula: 000.301-8 B, Diretora Administrativa da ADS. II- **DESIGNAR** a Assessora I AD1, **LUANA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 000.302-6 A, para no período de 04/05/2026 a 13/05/2026 10 (dez) dias, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelas atividades da Diretora Administrativa titular.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS. Manaus 05 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 270070



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br





USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Estamos aqui para ajudar você!





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Borba

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - SRP 008/2026
AVISO LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BORBA/AM, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - SRP 008/2026**
DATA: 25/05/2026
HORÁRIO: 10h30 (horário de Brasília).
LOCAL: Portal Licitanet (<https://licitanet.com.br/>)
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e Portal Licitanet (<https://licitanet.com.br/>)
INFORMAÇÕES: e-mail: coordplanejamentoborba@gmail.com

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Borba/AM, 05 de Maio de 2026.

NAYANDREA ROSARIO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Borba
Decreto nº 025/2025, de 03 de janeiro de 2025

Protocolo 270066

Itacoatiara

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5350/2025-PMI
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 5350/2025-PMI, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para o Centro de Materiais Esterilizados - CME, visando Atender à Demanda da Unidade de Saúde Municipal Quanto à Esterilização de Materiais e Instrumentos Utilizados em Procedimentos Médicos, Odontológicos e de Enfermagem, Assegurando Qualidade, Biossegurança e Eficiência no Atendimento. a Eficiência nos Atendimentos a População e a Otimização dos Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), para a Formação de Ata e Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
RESOLVE:
ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor das empresas **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **35.094.501/0001-69**, arrematante dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08;** **FLORESCE MERCANTIL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **02.143.789/0001-65,**

arrematante do **ITEM 07;** **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **32.593.430/0001-50**, arrematante do **ITEM 09.**

Itacoatiara - AM, 24 de abril de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 269942

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0728/2026-PMI
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 0728/2026-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Pavimentação no Município de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **NORTHPAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **35.346.917/0001-27**, com o valor global de R\$ 18.234.048,25 (dezoito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Itacoatiara - AM, 24 de abril de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 269945

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
8h às 17h
 Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

DOE
na palma
da sua mão!





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 067/2026, que tem por objeto a "locação de embarcação, com capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, destinada a atender as demandas de deslocamento do Secretário Municipal de Educação e servidores vinculados à Secretaria, no acesso às comunidades rurais do município, por vias fluviais, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e de acompanhamento institucional.". Visando atender o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 08 de maio de 2026, no setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Eirunepé (AM), 06 de maio de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria 412/2025 - GABPRE

Protocolo 270121

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE ALPHAVILLE IV, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º078/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida José Perimentral Thales Loureiro, **(ETE Alphaville IV)** Ponta Negra, nas seguintes coordenadas: 3º2'50"S e 60º5'5"34"O, Manaus-AM, **com validade de 05 anos**.

Protocolo 266947

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE Prourbis Jorge Teixeira, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º082/2025**, 1ª Alteração que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua das Violetas, s/n, Jorge Teixeira, nas seguintes coordenadas: 3º02'27,8"S e 59º56'22"2"W, Manaus-AM, **com validade de 1435 dias**.

Protocolo 266949

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º039/2023**, 1ª alteração que autoriza Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado na Rua Mogno nº 600, (Poço 01) - Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03º06'50,615" S e 59º,57'30,430" W, Manaus-AM, **com validade de 879 dias**.

Protocolo 268265

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º258/2023**, 1ª Alteração, que autoriza Captação de Água Subterrânea por Poço tubular, localizado na Rua Mogno, nº 600, Distrito Industrial I (PT-2-TCHN), nas coordenadas geográficas: 03º06'49,36" S e 59º,57'32,59"W, Manaus-AM, **com validade de 954 Dias**.

Protocolo 268266

RECEBEU A LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE
SITE: AMBAE06

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0243-21, na cidade de Manaus/AM, Avenida Açaí Nº875,Bairro: Distrito Industrial 1 Cep: 69075-904; torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Barreirinha/AM, a **LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE**, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (**SITE: AMBAE06**), localizada Rua cel. Domingos Dutra Nº 791,Setor 01,Quadra E, Lote 14-Bairro:Centro-Barreirinha-AM, conforme processo Municipal **Nº00300/2026-PMB/SEMMA, VALIDADE:31/12/2027**.

Protocolo 269662

ADITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS QUÍMICOS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 041/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. dos Oitis, nº 1011, (ETEI), Distrito Industrial, Manaus- AM, **com validade de 01 Ano**.

Protocolo 269670

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

**Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.**

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

Copag da Amazônia S.A. - CNPJ nº 04.664.637/001-33														
Demonstrações Financeiras - Balanços patrimoniais - 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)														
		Notas explicativas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024			Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024	
Ativo							Passivo							
Circulante							Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	3		64.809	43.945	81.874	52.702	Fornecedores		12	65.831	31.720	66.381	32.033	
Contas a receber	4		84.209	58.878	89.234	61.671	Empréstimos, financiamentos e arrendamentos		13	897	1.003	897	1.003	
Estoques	5		55.057	30.619	55.608	30.837	Obrigações trabalhistas		14	12.173	9.374	12.226	9.429	
Partes relacionadas	17		39.601	52.354	36.636	51.250	Obrigações tributárias		15	5.473	5.962	6.735	6.305	
Impostos a recuperar	6		6.033	6.198	6.308	6.234	Contas a pagar		16	10.213	9.077	10.692	9.554	
Outros créditos	7		2.820	4.336	2.822	4.314	Dividendos a pagar		18	14.482	4.899	14.482	4.899	
			252.529	196.330	272.482	207.008	Partes relacionadas		17	3.746	4.461	3.747	4.491	
Não circulante							Não circulante							
Contas a receber			274	295	274	295	Empréstimos, financiamentos e arrendamentos		13	986	1.836	986	1.836	
Aplicações financeiras	3		3.939	5.061	3.939	5.061	Dividendos a pagar			35.806	-	35.806	-	
Impostos a recuperar	6		2.946	121	2.946	121	Provisão para demandas judiciais		30	9.968	6.815	9.968	6.815	
Imposto de renda diferido	25		5.327	3.111	5.327	3.111				46.760	8.651	46.760	8.651	
			12.486	8.588	12.486	8.588					-		-	
Investimentos							Patrimônio líquido							
Imobilizado	8		27.085	16.369	7.962	5.295	Capital social		18	77.685	73.618	77.685	73.618	
Intangível	9		54.247	48.528	54.247	48.528	Reservas de lucros			118.955	134.181	118.955	134.181	
	10		10.105	13.483	11.620	15.097	Ajustes de avaliação patrimonial		8	237	352	237	352	
			91.437	78.380	73.829	68.920				196.877	208.151	196.877	208.151	
Total do ativo							Total do passivo e do patrimônio líquido							
356.452 283.298 358.797 284.516							356.452 283.298 358.797 284.516							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.														
Demonstrações dos Resultados							Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)														
Operações em Continuidade		Nota explicativa	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024			Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024		
Receita líquida de vendas		19	364.763	262.365	386.844	273.847	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		88.595	58.600	90.270	59.375		
Custos das mercadorias vendidas		20	(129.358)	(107.677)	(137.536)	(112.148)	Lucro antes dos tributos provenientes e operações descontinuadas		-	2.495	-	2.495		
Lucro bruto		21	235.405	154.688	249.308	161.699	Imposto de renda e contribuição social diferidos		(2.216)	(279)	(2.216)	(279)		
Despesas com vendas		21	(140.982)	(87.187)	(145.213)	(90.163)	Depreciação e amortização		11.303	10.536	11.401	10.536		
Despesas administrativas		22	(48.754)	(39.388)	(50.161)	(40.366)	Valor residual de itens do ativo imobilizado baixados		2.322	(13)	2.322	(13)		
Resultado de equivalência patrimonial		8	11.364	3.700	3.526	1.325	Resultado de equivalência patrimonial		(11.364)	(3.700)	(3.526)	(1.325)		
Outras receitas e despesas operacionais		23	25.053	13.383	25.073	13.383	Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa		(703)	697	(693)	723		
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro			82.086	45.196	82.533	45.878	Perdas estimadas com a realização de estoques		(448)	1.567	(454)	1.481		
Receitas financeiras			18.664	20.573	20.321	21.253	Provisão para demandas judiciais		3.558	6.031	3.558	6.031		
Despesas financeiras			(12.155)	(7.169)	(12.584)	(7.756)	Provisões de honorários e despesas comerciais		(2.085)	3.291	(2.085)	3.291		
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		24	6.509	13.404	7.737	13.497	Provisões de bônus e PLR		7.610	5.246	7.663	5.301		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			88.595	58.600	90.270	59.375	Variação cambial sobre partes relacionadas		4.771	(8.286)	4.771	(8.286)		
Imposto de renda e contribuição social		25	(12.521)	(10.691)	(14.196)	(11.466)	Rendimento sobre aplicação financeira de longo prazo		(815)	(574)	(2.459)	(677)		
Impostos diferidos		25	2.216	279	2.216	279	Juros provisionados de empréstimos e partes relacionadas		(1.905)	(2.359)	(1.905)	(2.359)		
Lucro líquido do exercício das operações em continuidade			78.290	48.188	78.290	48.188			98.623	73.252	106.647	76.294		
Operações descontinuadas							Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Lucro após os tributos proveniente de operações descontinuadas			0	2.495	-	2.495	Variação nas contas patrimoniais		(24.607)	(10.308)	(26.849)	(9.838)		
Lucro líquido do exercício			78.290	50.683	78.290	50.683	Contas a receber		9.887	24.268	11.748	(18.914)		
Lucro líquido básico por ações - R\$		18	1.0310	0.6976			Partes relacionadas - ativo		(23.990)	(4.301)	(24.317)	(2.098)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.							Estoque		1.516	(1.618)	1.492	(1.067)		
							Outros créditos		(2.659)	5.179	(2.898)	5.211		
							Impostos a recuperar		35.356	917	35.593	881		
							Fornecedores		(4.811)	(4.033)	(4.866)	(4.064)		
							Obrigações trabalhistas		1.311	1.231	2.255	787		
							Obrigações tributárias		302	166	305	90		
							Contas a pagar		959	3.940	930	3.953		
							Partes relacionadas - passivo		(12.108)	(9.934)	(13.807)	(10.582)		
							Imposto de renda e contribuição social pagos		(405)	(158)	(405)	(158)		
							Provisão para demandas judiciais		79.374	30.065	85.828	40.495		
							Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais							
							Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		1.937	(669)	3.580	(565)		
							Movimentação líquida das aplicações de longo prazo		-	(985)	48	942		
							Aumento/redução líquida de investimentos		(15.970)	(6.791)	(15.970)	(6.791)		
							Aquisições de bens do ativo imobilizado		(20)	(16.744)	(20)	(16.992)		
							Aquisição de bens Intangível		25	71	25	71		
							Valor recebido pela venda de imobilizado		-	11.277	-	-		
							Valor recebido pela venda de Investimento		533	-	696	-		
							Dividendos recebidos		(13.495)	(13.841)	(11.641)	(23.335)		
							Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento							
							Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		(590)	(390)	(590)	(390)		
							Pagamentos de arrendamentos		55	1.850	55	1.850		
							Aquisição de passivo de arrendamento		(44.059)	(20.973)	(44.059)	(21.811)		
							Distribuição de dividendos		(211)	(352)	(211)	(352)		
							Juros de financiamentos		(210)	(192)	(210)	(192)		
							Pagamento de empréstimos		(45.015)	(20.057)	(45.015)	(20.895)		
							Caixa líquido atividades de financiamentos		20.864	(3.833)	29.172	(3.735)		
							Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		43.945	47.778	52.702	56.437		
							Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		64.809	43.945	81.874	52.702		
							Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		20.864	(3.833)	29.172	(3.735)		
							Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.														
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)														
		Notas explicativas	Capital social	Reservas de lucros	Lucros Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total							
			Legal	Incentivos fiscais	Retenção de Lucros									
Saldo em 31 de dezembro de 2023			69.748	10.406	54.837	47.467	-	15	182.473					
Lucro líquido do exercício			-	-	-	-	50.683	-	50.683					
Aumento de capital		15	3.870	-	(3.870)	-	-	-	-					
Reserva legal		15	-	1.482	-	-	(1.482)	-	-					
Reserva para aumento de capital		15	-	-	3.108	-	(3.108)	-	-					
Reserva incentivo fiscal do ICMS		15	-	-	17.930	-	(17.930)	-	-					
Baixa de ajuste de avaliação patrimonial de operações descontinuadas			-	-	-	-	-	-	-					
Ajuste de avaliação patrimonial		15	-	-	-	-	-	(896)	(896)					
Dividendos mínimos obrigatórios		15	-	-	-	-	-	1.233	1.233					
Proposta de dividendos adicionais		15	-	-	-	-	-	-	(14.081)					
Transferências de reservas		15	-	-	-	-	-	-	(11.261)					
Saldo em 31 de dezembro de 2024			73.618	11.888	72.005	50.288	-	352	208.151					
Lucro líquido do exercício			-	-	-	-	78.290	-	78.290					
Aumento de capital		15	4.067	-	(4.067)	-	-	-	-					
Reserva legal		15	-	2.412	-	-	(2.412)	-	-					
Reserva para aumento de capital		15	-	-	7.365	-	(7.365)	-	-					
Reserva incentivo fiscal do ICMS		15	-	-	22.707	-	(22.707)	-	-					
Baixa de ajuste de avaliação patrimonial de operações descontinuadas			-	-	-	-	-	-	-					
Ajuste de avaliação patrimonial		15	-	-	-	-	-	(115)	(115)					
Dividendos mínimos obrigatórios		15	-	-	-	-	-	-	-					
Proposta de dividendos adicionais		15	-	-	-	-	-	-	-					
Dividendos do exercício anteriores		18	-	-	-	-	-	-	-					
Transferências de reservas		15	-	-	-	-	-	-	-					
Saldo em 31 de dezembro de 2025			77.685	14.300	98.010	6.645	(6.645)	0	237	196.877				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.														
Notas Explicativas às Demonstrações - 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais)														
A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Manaus (AM), com unidade fabril instalada nessa cidade. A Companhia e suas controladas (conjuntamente denominada, o "Grupo"), têm por atividade preponderante a indústria e o comércio de artefatos de papel, papelão, cartão e cartolina diversos, em especial a produção de baralhos, brinquedos cartonados e cartanagem industrial, gozando dos incentivos fiscais e financeiros que são concedidos às indústrias implantadas no Polo Industrial de Manaus, mediante a aprovação de projetos por órgãos governamentais, conforme descrito na Nota 26. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2026. A Diretoria														
Aline Vieira - Contadora - CRC AM-014985/O - As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas e auditadas estão disponíveis na sede da Companhia.														